

PROPOSTA COMERCIAL
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGAO N° 20/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 - que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social".

Nº	Quantidade	Código	Unid	MARCAS	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
1	1.125,00	140400 49	UN	POM POM	422221	Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente - Sabonete infantil com Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com aloe vera e camomila, peso 90grs. hidratante, testado dermatologicamente	2,26	2.542,50
2	563,00	140202 71	FR	BARUEL	402414	Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro - Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.	8,88	4.999,44
3	563,00	140400 23	Bis	NENEX	401411	TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: - TUBO DE POMADA PARA ASSADURA COMPOSTO POR: ÓXIDO DE ZINCO, ÁCIDO BÓRICO, VITAMINAS AE D. TUBO COM 45G	5,99	3.372,37
4	563,00	140400 13	UN	NENEX	434965	Lenço umedecido - s/ álcool, PH fisiológico- embalagem c/70 - Lenço umedecido - s/ álcool, PH fisiológico- embalagem c/ 70 unidades	2,30	1.294,90
5	563,00	140400 30	UN	MAMITA	462548	.Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com - Mamadeira, capacidade 240 ml, cores variada, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato, tampa e disco em polietileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, Atóxico	7,00	3.941,00
6	563,00	140201 99	UN	ADOLETA	467566	Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros, material pl - Banheira infantil-capacidade mínima de 22 litros, material plástico resistente, livre de BPA, com espaço para sabonete, na cor branca transparente.	20,00	11.260,00

Total Lote: 27.410,21

ORLANDIA 13 DE ABRIL DE 2023

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$27.410,21(vinte e sete mil quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos)



Dados Bancário: Banco do SICREDI: Ag: 0748 Conta: 45811-8

Email: atjoaoemaria@outlook.com

Telefone: (16) 2174-2599

Prazo da proposta: é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado até o dia 20 (VINTE) do mês subsequente a entrega definitiva, mediante apresentação da nota fiscal e devidamente validada pela Gestora do Contrato, diretamente em conta bancária fornecida, Conta nº 45.811, Agência 0748, Banco do SICREDI, após o recebimento da Nota Fiscal, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

Prazo e Local de entrega: Conforme edital.

Prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.



2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Declaramos que despesas com frete, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 107 do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado. 3 - É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas.

Declaramos que estamos de acordo com as demais condições do edital



João e Maria Ateliê

Cnpj: 43.449.716/0001-83

Juliana Tais De Almeida Vioto Camatio

CPF: 222.298.058-51

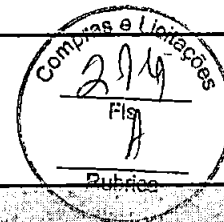


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET



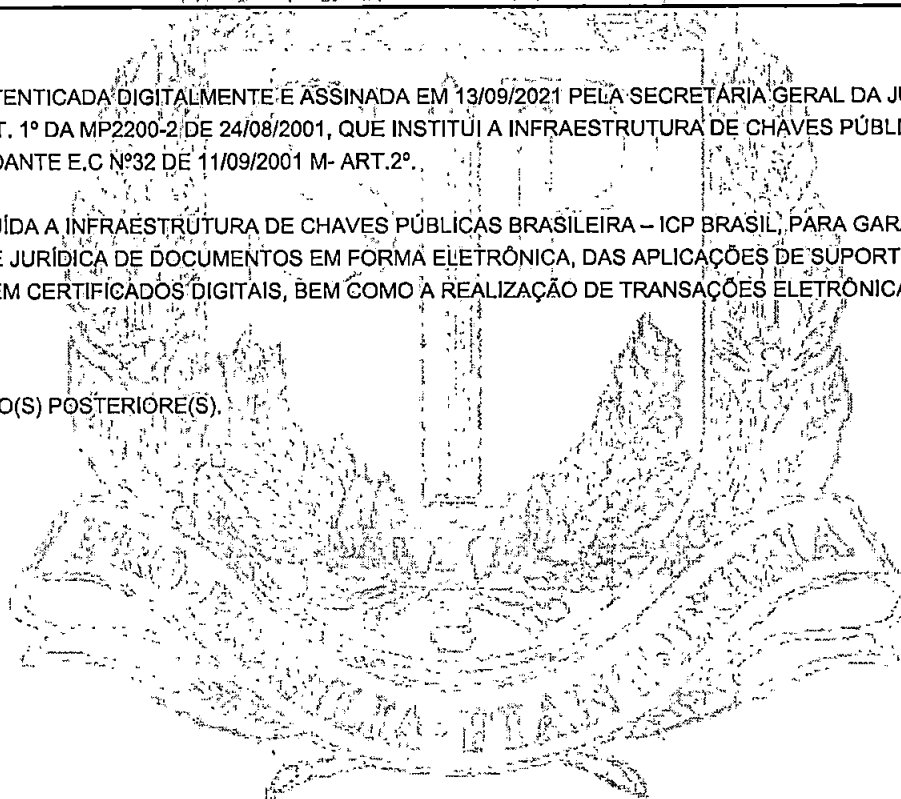
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL JOAO E MARIA ATELIE LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35237753978	CNPJ 43.449.716/0001-83	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237753978	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/09/2021

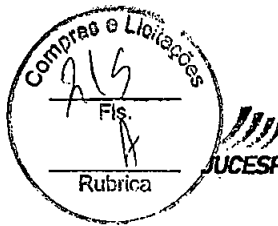
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:01:00	CÓDIGO DE CONTROLE 158646088
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO E-RECEÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/09/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
02

Protocolo Redesim

SPP2131383634



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL JOAO E MARIA ATELIE LTDA.		PORTE ME
LOGRADOURO RUA 04		NÚMERO 362
COMPLEMENTO SALA 3/C	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOA VISTA	CEP 14620000
MUNICÍPIO ORLÂNDIA		UF SP
E-MAIL CONTATO@MARQUESSANTOS.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>X Juliana Tais de Almeida Vioto Camatto</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 165,81 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

JUCESP CARIMBO PROTOCOLO ER 140 - SINCOAR ARARAQUARA ★ 08 SET 2021 ★	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

31/08/2021

Página 1 de 1



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPessoal, SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE

"JOÃO E MARIA ATELIE LTDA."

ORLÂNDIA - ESTADO DE SÃO PAULO.



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, a Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/11/1983, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.239.466-6-SSPSP e do CPF n.º 222.298.058-51, residente e domiciliada na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Alameda 1, n.º 1149, Casa A - Residencial Santa Helena - CEP. n.º 14.620-000, resolve constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**, nos termos do §1º e §2º do art. 1052 do Código Civil, e Instrução Normativa DREI n.º 63 de 11 de junho de 2019, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

A empresa gira sob a denominação de **"JOÃO E MARIA ATELIE LTDA."**

Cláusula Segunda

A empresa tem sua sede na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C - Jardim Boa Vista - CEP 14.620-000.

Parágrafo Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia, mediante alteração do presente ato.

Cláusula Terceira

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, tomadas e totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pela Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO**.

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 do Código Civil.

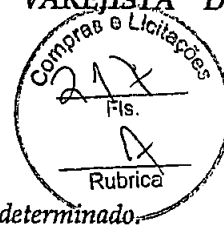
Cláusula Quarta

A empresa tem por objeto: **"COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE**

—
VA

NE
AT
TA
—

ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. "



Cláusula Quinta

O início da atividade ocorreu em 31 de agosto de 2021, e será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta

A administração da sociedade, bem como o uso ou emprego da denominação social, caberá a sócia Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, que deverá representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, e assinará todos os documentos e papéis relativos à sociedade, com a expressa condição, porém, de não se servir da denominação social em fianças, avais, endossos, abonos, aceites de favor ou outras transações alheias e estranhas aos interesses da sociedade ou feito particularmente pela sócia.

Cláusula Sétima

Faculta-se a sócia administradora, nomear procuradores para representá-la por um período determinado, devendo constar no instrumento de mandato, de forma específica, os atos e poderes a serem praticados pelos outorgados.

Cláusula Oitava

O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo a sócia administradora, os lucros ou prejuízos apurados.

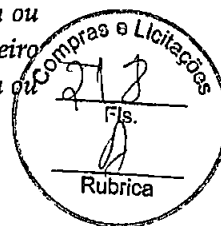
Cláusula Nona

Ocorrendo a interdição ou falecimento da única sócia, a empresa continuará exercendo suas atividades com curador nomeado, herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima

A Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Cláusula Décima Primeira

Fica eleito o foro de Orlândia/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Araraquara/SP, 31 de agosto de 2021.

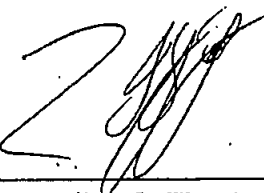
TABELIONATO - SP
ORLÂNDIA - SP


JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO

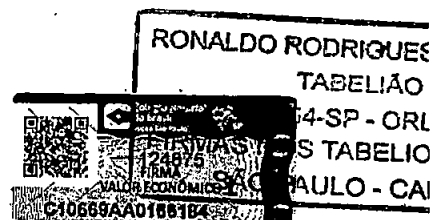
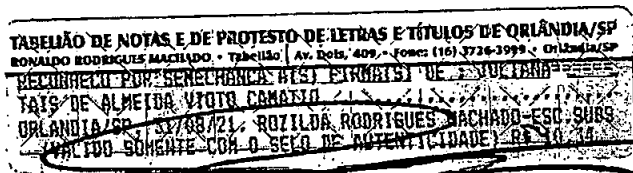
Testemunhas:


LUIS EDUARDO MARQUES DOS SANTOS - RG. 40.457.364-2-SSPSP

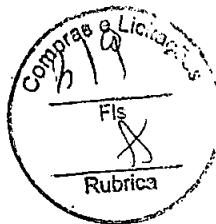

KENIA CAROLINE DOS SANTOS
RG. 40.457.364-2-SSPSP



Dr. Ricardo Henrique Marques Dos Santos
ADVOGADO - OAB-SP N.º 306.946



MARQUES SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
Av. Prof. Augusto Cezar, n.º 1.203 - Centro - Araraquara - SP. Fone: 16- 3472-2608 - e-mail: contato@marquessantos.com.br



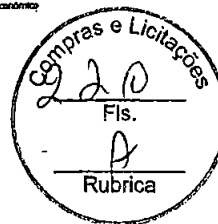
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
22229805851	Branca	342394666	07/05/2014	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
01				1149	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
RESIDENCIAL SANTA HELENA				14620000	
COMPLEMENTO					
CASA A					
MUNICÍPIO				UF	
Orlândia				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Orlândia		DATA	31/08/2021	
NOME	JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO		ASSINATURA		

31/08/2021

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO

Eu, JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, portador do Documento de Identificação nº 342394666, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 22229805851, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA 04, 362 SALA 3/C - Bairro: JARDIM BOA VISTA, Orlandia - SP CEP 14620000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO (Sócio-Administrador)

342394666



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 158646088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteligência Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2131383634**, da empresa **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Katia Froes Rodrigues Roque**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2021.

Katia Froes Rodrigues Roque, CPF: 40440871808

Este documento foi assinado digitalmente por Katia Froes Rodrigues Roque e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131383634.

09/09/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237753978 em 09/09/2021 da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., protocolado sob o nº SPP2131383634. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 158648088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2131383634** de Enquadramento de Microempresa - ME e Constituição Normal da empresa **JOAO E MARIA ATELIE LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Katia Froes Rodrigues Roque**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2021.

Katia Froes Rodrigues Roque, CPF: 40440871808

Este documento foi assinado digitalmente por Katia Froes Rodrigues Roque e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131383634.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa JOAO E MARIA ATELIE LTDA., e protocolado sob o número **SPP2131383634** em **09/09/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35237753978**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131383634.

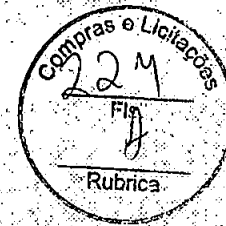
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO



"JOÃO E MARIA ATELIE LTDA."

ORLÂNDIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ n.º 43.449.716/0001-83



Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/11/1983, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.239.466-6-SSPSP e do CPF n.º 222.298.058-51, residente e domiciliada na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Alameda I, n.º 1149, Casa A - Residencial Santa Helena - CEP: n.º 14.620-000.

Que na qualidade de única sócia componentes da Sociedade Limitada, a qual gira nesta cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C - Jardim Boa Vista - CEP 14.620-000, sob a denominação social de **"JOÃO E MARIA ATELIE LTDA."**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 43.449.716/0001-83, com contrato social devidamente registrado e arquivado perante a M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35237753978 em sessão de 09/09/2021, ficou justo e combinado por este instrumento e na melhor forma de direito a alteração de seu contrato social, que sofrerá as modificações, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

I - O objeto social fica alterado para: "(1) Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (2) Comércio varejista de tecidos. (3) Estamparia e texturização em fios ou tecidos. (4) Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. (5) Fabricação de outros produtos têxteis. (6) Confeção de roupas íntimas. (7) Confeção, sob medida, de roupas profissionais. (8) Fação de roupas profissionais. (9) Impressão de material para uso publicitário. (10) Comércio atacadista de tecidos. (11) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (12) Comércio varejista de móveis. (13) Comércio varejista de artigos de colchoaria. (14) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (15) Comércio varejista de calçados. (16) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (17) Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. (18) Comércio varejista de artigos para decoração de festas. (19) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. (20) Tecelagem de fios de algodão. (21) Comércio varejista de artigos esportivos. (22) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (23) Comércio varejista de artigos de armarinho. (24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (25) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (26) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico."

II - A partir desta data, a sócia resolve aumentar o valor do capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

(Assinaturas manuscritas)

III - A presente alteração vigorará a partir de 08 de novembro de 2021, prevalecendo o instrumento primitivo, não alegando explicitamente por este instrumento, em suas demais cláusulas e condições, não tendo a empresa sofrido qualquer interrupção de continuidade.

IV - Resolve fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor em uma só peça, a fim de facilitar seu exame ou consulta, quando necessário, passando a LTDA., a partir de agora, ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa gira sob a denominação de "JOÃO E MARIA ATELIE LTDA."

Cláusula Segunda

A empresa tem sua sede na cidade de Orlandia, Estado de Paraná, na Rua 04, n.º 362, Sala 03/C - Jardim Boa Vista - CEP 14.620-000.

Parágrafo Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia, mediante alteração do presente ato.

Cláusula Terceira

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pela Sra. JULIANA TAIS DE ALMEIDA VOTO CAMATTO.

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Quarta

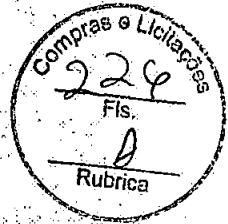
A empresa tem por objeto: "(1) Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. (2) Comércio varejista de tecidos. (3) Estamparia e texturização em fios ou tecidos. (4) Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário. (5) Fabricação de outros produtos têxteis. (6) Confecção de roupas íntimas. (7) Confecção, sob medida, de roupas profissionais. (8) Confecção de roupas profissionais. (9) Impressão de material para uso publicitário. (10) Comércio atacadista de tecidos. (11) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (12) Comércio varejista de móveis. (13) Comércio varejista de artigos de colchoaria. (14) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (15) Comércio varejista de calçados. (16) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (17) Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. (18) Comércio varejista de artigos para decoração de festas. (19) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. (20) Tecelagem de fios de algodão. (21) Comércio varejista de artigos esportivos. (22) Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios. (23) Comércio varejista de artigos de armário. (24) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (25) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (26) Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico."





Cláusula Quinta

O início da atividade ocorreu em 31 de agosto de 2021, e será por tempo indeterminado.



Cláusula Sexta

A administração da sociedade, bem como o uso ou emprego da denominação social, caberá a sócia Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO**, que deverá representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, e assinará todos os documentos e papéis relativos à sociedade, com a expressa condição, porém, de não se servir da denominação social em fianças, avais, endossos, abonos, aceites de favor ou outras transações alheias e estranhas aos interesses da sociedade ou feito particularmente pela sócia.

Cláusula Sétima

Faculta-se a sócia administradora, nomear procuradores para representá-la por um período determinado, devendo constar no instrumento de mandato, de forma específica, os atos e poderes a serem praticados pelos outorgados.

Cláusula Oitava

O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo a sócia administradora, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Nona

Ocorrendo a interdição ou falecimento da única sócia, a empresa continuará exercendo suas atividades com tutor nomeado, herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima

A Sra. **JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade.

B

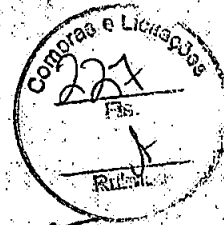
J

8

Cláusula Décima Primeira

Fica eleito o foro de Orlândia/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Araraquara/SP, 08 de novembro de 2021.



Juliana Tais de Al. T. Camatio
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO

Testemunhas:

LUIS EDUARDO MARQUES DOS SANTOS - RG. 40.457.364-2-SSPSP

KÊNIA CAROLINE DOS SANTOS
RG. 40.457.364-2-SSPSP

Dr. Ricardo Henrique Marques dos Santos
ADVOGADO - OAB-SP N.º 306.946



Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto Camatio
Dados: 2021.12.30 16:11:13 -03'00'

MARQUES SANTOS ASS. E CONSULTORIA EMPRESARIAL

Av. Prof. Augusto Cezar, n.º 1.203 - Centro - Araraquara - SP. Fone: 16-3472-2608 - Email: contato@marquessantos.com.br

Página 4 de 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2022 09:00:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192370501226312368119-1 a 192370501226312368119-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a806298fc6405f2865c180f4ccbd703a35a0c03b563f99f894b94f93b20b08fee06412b818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDAÇÃO: 1871409302

OTIMIZAÇÃO: 1871409302

NOVA

JULIANA TATS DE ALMEIDA VIGOT CRAMATO

COC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
34239466/SSP SP

CPF
222.298.058-51

DATA NASCIMENTO
08/11/1983

FILIAÇÃO
ANTONIO APARECIDO VIGOT

CELIA APARECIDA DE ALMEIDA VIGOT

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO
03205640880

VALIDADE
24/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/02/2004

OBSERVAÇÕES

Juliana T. Almeida Cramato

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ORLANDIA, SP

DATA EMISSÃO
27/05/2019

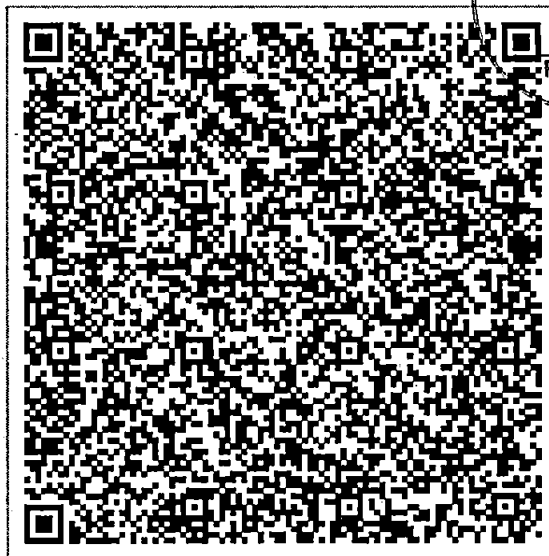
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48154405076
SP 975496737

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

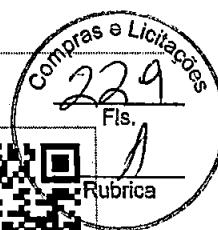
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



SERPRO

Assinado Digitalmente por:

JOAO E MARIA ATELIE LTDA

CPF/CNPJ: 43449716000183

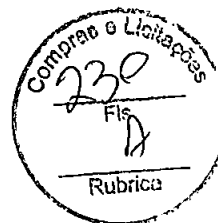
Assinado em: 24/02/2022

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/02/2022 18:22:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192372402228014596118-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ecad34a29fe78b9ac851c8ac1a09fcbc6d4de37c4173fe3af331b34e8f586d86e5b818123d4596c686bf837ce0d839a9af

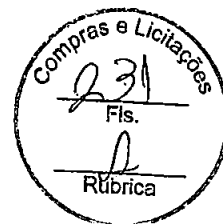


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

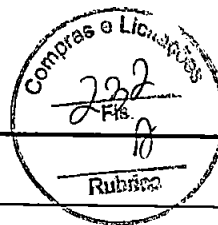
EMPRESA							
NIRE 3522753978	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/09/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/08/2021	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL JOAO E MARIA ATELIE LTDA.				TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)			
C.N.P.J. 43.449.716/0001-83	ENDEREÇO RUA 04	NÚMERO 362		COMPLEMENTO SALA 3/C			
BAIRRO JARDIM BOA VISTA	MUNICÍPIO ORLÂNDIA	UF SP	CEP 14620-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS; TECIDOS; ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO					
ENDEREÇO ALAMEDA 01		NÚMERO 1149	COMPLEMENTO		
BAIRRO RESIDENCIAL SANTA H	MUNICÍPIO ORLÂNDIA	UF SP	CEP 14620-000	RG 342394666	
CPF 222.298.058-51	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR	QUANTIDADE COTAS 200.000,00			

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA 09/09/2021	NÚMERO 957.824/21-0
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	



DATA 26/11/2021	NÚMERO 486.333/21-8	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 222.298.058-51, RG/RNE: 342394666 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA 01, 1149, RESIDENCIAL SANTA H, ORLANDIA - SP, CEP 14620-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO., DATADA DE: 08/11/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 26/11/2021	NÚMERO 486.333/21-8	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 222.298.058-51, RG/RNE: 342394666 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA 01, 1149, RESIDENCIAL SANTA H, ORLANDIA - SP, CEP 14620-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO., DATADA DE: 08/11/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237753978	
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/04/2022	

 JUCESP	 GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO	 documento assinado digitalmente	Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 169676962, domingo, 10 de abril de 2022 às 18:59:04.
---	---	--	---



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

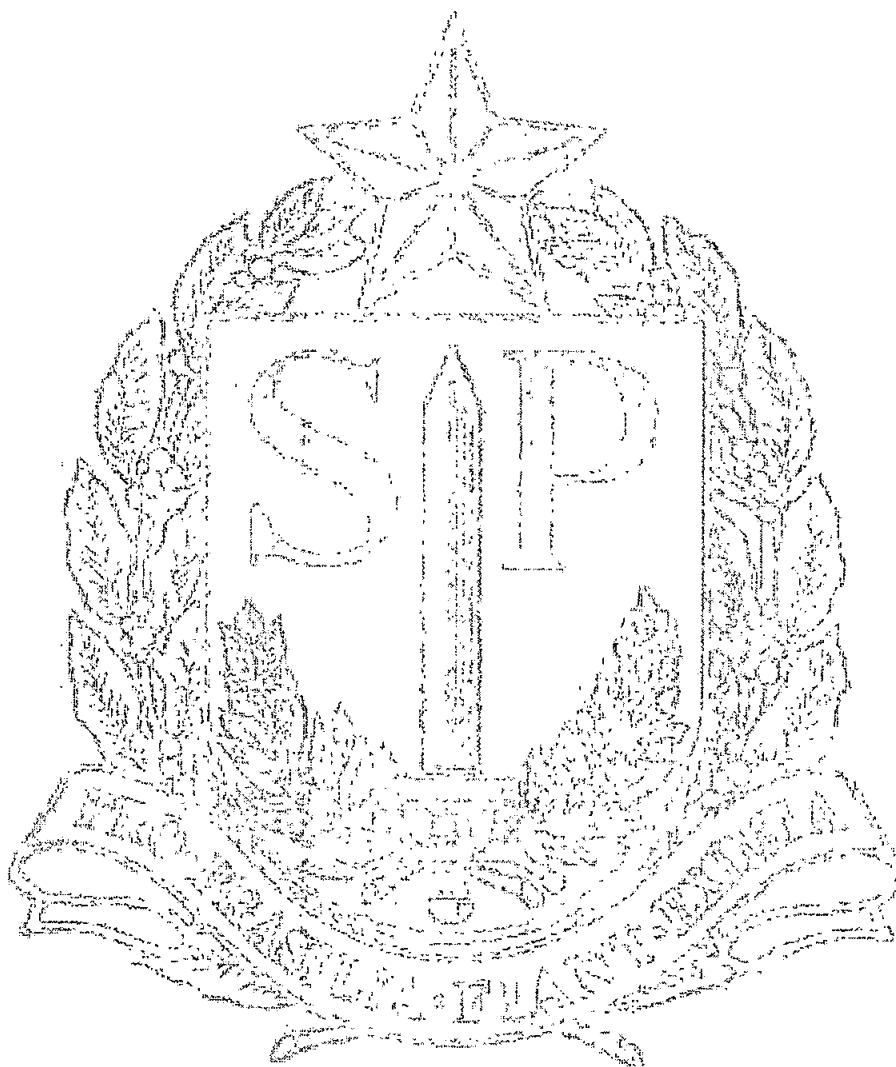
EMPRESA							
NIRE 35237753978	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/09/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/08/2021	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL JOAO E MARIA ATELIE LTDA.				TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)			
C.N. 43.449.716/0001-83	ENDEREÇO RUA 04	NÚMERO 362		COMPLEMENTO SALA 3/C			
BAIRRO JARDIM BOA VISTA	MUNICÍPIO ORLÂNDIA	UF SP	CEP 14620-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATTO					
ENDEREÇO ALAMEDA 01		NÚMERO 1149	COMPLEMENTO		
BAIRRO RESIDENCIAL SANTA H	MUNICÍPIO ORLÂNDIA	UF SP	CEP 14620-000	RG 342394666	
CPF 222.298.058-51	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 200.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 29/06/2022	NÚMERO 227.075/22-5
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021.	

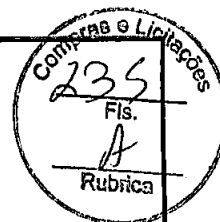
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237753978
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/03/2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.449.716/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 04	NÚMERO 362	COMPLEMENTO SALA 3/C
--------------------	---------------	-------------------------

CEP 14.620-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOA VISTA	MUNICÍPIO ORLANDIA	UF SP
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (16) 2174-2599
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

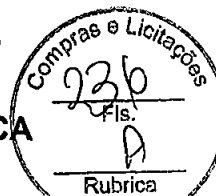
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 13:17:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.449.716/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/09/2021

NOME EMPRESARIAL
JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 04

NÚMERO
362

COMPLEMENTO
SALA 3/C

CEP
14.620-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM BOA VISTA

MUNICÍPIO
ORLANDIA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(16) 2174-2599

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 13:17:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.449.716/0001-83
Razão Social: JOAO E MARIA ATELIE LTDA
Endereço: RUA 04 362 SALA 3 / C / JD BOA VISTA / ORLANDIA / SP / 14620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104213216226385

Informação obtida em 11/04/2023 08:21:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO E MARIA ATELIE LTDA.
CNPJ: 43.449.716/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:48:16 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2023.

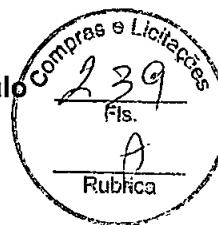
Código de controle da certidão: **0918.1661.1C1E.4019**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 43.449.716/0001-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120751037-68

Data e hora da emissão 21/12/2022 11:05:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

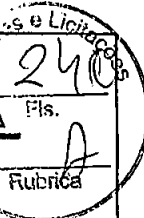
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando n. 600 – Cx. Postal 77 – Cep 14.620-000 – PABX (16) 3820-8000



0139/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS

Ressalvando direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, **CERTIFICO**, atendendo a pedido feito por pessoa interessada, em requerimento datado de 01 de fevereiro de 2023, que sobre o contribuinte abaixo identificado, estabelecido à Rua 04 nº 362-A/Sala 3C – Jardim Boa Vista – Orlandia - SP, com inscrição municipal de número: 285511, não constam débitos ou pendências até a presente data.

Contribuinte: JOAO E MARIA ATELIÉ LTDA

CNPJ: 43.449.716/0001-83

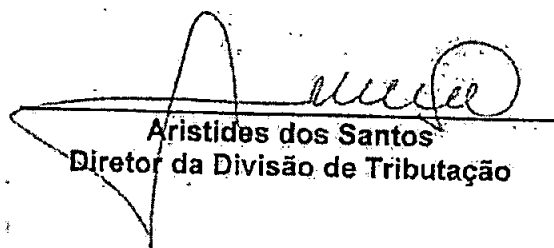
Início da Atividade: 29/09/2021

Atividades: Comércio varejista de tecido, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Esta certidão tem validade de 90 dias a partir da data de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Orlandia - SP, 03 de fevereiro de 2023.


Aristides dos Santos
Diretor da Divisão de Tributação

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

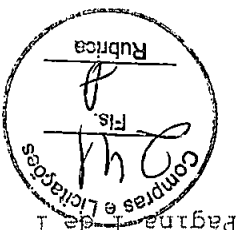
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certidão emitida gratuitamente.
Internet (<http://ww.tst.jus.br>).
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação Tribunais do Trabalho.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação Inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, NÃO CONSTA como Certifica-se que JOAO E MARIA ATELIE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS),

Nome: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.449.716/0001-83
Certidão nº: 14305824/2023
Expedição: 05/04/2023, às 14:51:57
Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

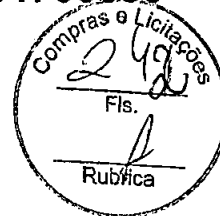
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO





20/03/2023

0064755658



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 190690**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JOAO E MARIA ATELIE LTDA ME, CNPJ: 43.449.716/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão: (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

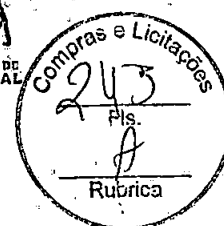
0064755658





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 - Fone: (44) 3432-2131
assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br
Nova Londrina - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para devidos fins, que a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, com sede na Rua 4, Nº 362-A, sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, enxovais, tecidos e aviamentos.

Processo n.79/2021. Processo Administrativo. n.172/2021

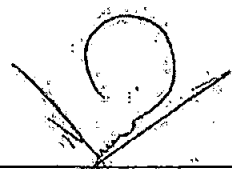
Contrato: 402/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 079/2021

ATESTAMOS ainda, que a empresa atendeu corretamente os nossos pedidos de compras, quanto à qualidade e prazos de entrega estabelecidos, nada tendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Nova Londrina, 14 de Dezembro de 2021.


MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretaria Municipal de Assistência Social

CPF: 016.013.459-50

RG: 59320505

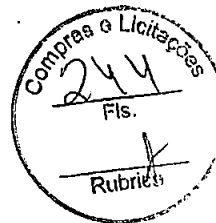
Maria Luzinete de Lima
Diretora Municipal de Assistência Social
Decreto nº 115/2019

Juliana Tais
de Almeida
Vioto
Camatto
Assinado de forma
digital por Juliana
Tais de Almeida
Vioto Camatto
Dados: 2021.12.30
16:07:31 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2022 09:01:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192370501220176082745-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

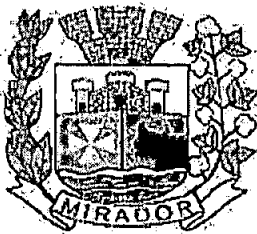
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629b8574e8075ffdd789c3bc7e43e20de8814c3eedeae2e0e54bd79d7979511ebf1b818123d4596c686bf837ce0d839a9af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Endereço: Avenida Guaíra, nº 153, Centro na Cidade de Mirador Estado do Paraná,

CNPJ: 75.475.442/0001-93

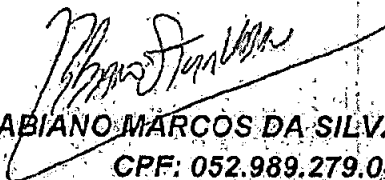
ATESTAMOS, para devidos fins, que a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, com sede na Rua 4, Nº 362-A, sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83, forneceu tecidos, aviamentos e outros matérias. Referente contrato:

Contrato: 0262/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 075/2021

ATESTAMOS ainda, que a empresa atendeu corretamente os nossos pedidos de compras, quanto à qualidade e prazos de entrega estabelecidos, nada tendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Mirador, 07 de Dezembro de 2021


FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 052.989.279.04
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR

Juliana Tais de Almeida Vioto
Camatio
Assinado de forma digital por Juliana Tais de Almeida Vioto.
Dados: 2021.12.30 15:59:33 -03'00'

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº. 01 - CEP: 87.840-000 - MIRADOR - PARANÁ
FONE (41) 3434 - 0000 - CNPJ - 75.475.442/0001-93
Site: www.mirador.pr.gov.br e-mail: administracao@mirador.pr.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 08:50:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

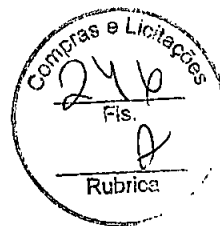
Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192370501221216887485>

	Autenticação Digital Código: 192370501221216887485-1		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br	
	Data: 05/01/2022 08:47:51			
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02			
	Selo Digital Tipo Normal C: AMK50439-80C7			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2022 09:01:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192370501221216887485-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629574eae7a28eed17db2cc4abf4cb15d378ece7dc4b4ba0f2ae4ee2e9f0b3add7cb818123d4596c686bf837ce0d839a9af



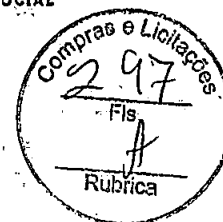
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Raimundo nº55 - Fone: (44) 3432-2131
assistenciasocial@novalondrina.pr.gov.br
Nova Londrina - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para devidos fins, que a empresa **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, com sede na Rua 4, Nº 362-A, sala 03/C, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.449.716/0001-83, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, enxovais, tecidos e aviamentos.

Processo n.79/2021 Processo Administrativo. n.172/2021

Contrato 402/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 079/2021

ATESTAMOS ainda, que a empresa atendeu corretamente os nossos pedidos de compras, quanto à qualidade e prazos de entrega estabelecidos, nada tendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Nova Londrina, 14 de Dezembro de 2021.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF: 016.013.459-50
RG: 59320505

Maria Luzinete de Lima
Diretora Municipal de Assistência Social
Decreto nº 415/2019

Juliana Tais
de Almeida
Voto
Camatio

Assinado de forma
digital por Juliana
Tais de Almeida
Voto Camatio
Dados: 2021.12.30
16:07:31 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA tinha poss um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2022 09:01:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192370501220176082745-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629b8574e8075ffdd789c3bc7e43e20de8814c3eedeae2e0e54bd79d7979511ebf1b818123d4596c686bf837ca0d839a9af



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATA DE REGISTRO DE PREÇO 255/2021, PROCESSO Nº 117/2021, MODALIDADE: PREGÃO
SRP Nº 95/2021, FORMA: ELETRÔNICA, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo nº: 117/2021

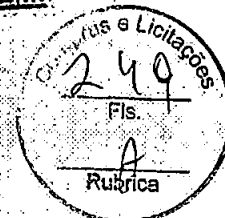
Modalidade: Pregão 95/2021

Edital nº: 95/2021

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Sistema: Registro de Preços



Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Kits do Enxoval para Recém-nascidos, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão Social. Com cota Reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, na Avenida Olegário Maciel, 129 - Centro, a Secretária Municipal de Fazenda Ana Paula Pereira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo - MG, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 95/2021, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório nº 117/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar o(s) preço(s) do(s) produto(s) apresentados pela empresa JOÃO E MARIA ATELIE LTDA, portadora do CNPJ/ME sob o nº 43.449.716/0001-83, localizada a Rua 04, nº 362, Sala 3/C, Bairro: Jardim Boa Vista, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, CEP: 14.620-000, neste ato representada pela Juliana Tais de Almeida Vioto Camargo, CPF: 222.298.058-51, classificada (s) em

Secretaria M. de Fazenda - Setor de Licitações - Av. Olegário Maciel, 129 - 2º Andar - Centro Monte Carmelo - MG



primeiro (s) lugar (es), conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.
Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico n.º 95/2021, autorizado no processo licitatório n.º 117/2021 (art. 55, XI).



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Kits de Enxoval para Recém-nascidos, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Inclusão Social, Com cota Reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 95/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente da transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

[Handwritten signatures and initials]

Fornecedor: JOAO E MARIA ATELIE LTDA - 43.449.715/0001-83

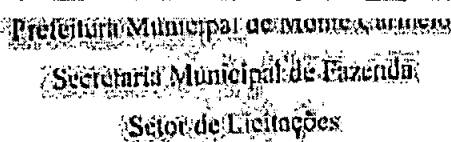
Unterschied

Modelo	Actualizado
Modelo 1	Modelo 1
Modelo 2	Modelo 2
Modelo 3	Modelo 3
Modelo 4	Modelo 4
Modelo 5	Modelo 5
Modelo 6	Modelo 6
Modelo 7	Modelo 7
Modelo 8	Modelo 8
Modelo 9	Modelo 9
Modelo 10	Modelo 10
Modelo 11	Modelo 11
Modelo 12	Modelo 12
Modelo 13	Modelo 13
Modelo 14	Modelo 14
Modelo 15	Modelo 15
Modelo 16	Modelo 16
Modelo 17	Modelo 17
Modelo 18	Modelo 18
Modelo 19	Modelo 19
Modelo 20	Modelo 20
Modelo 21	Modelo 21
Modelo 22	Modelo 22
Modelo 23	Modelo 23
Modelo 24	Modelo 24
Modelo 25	Modelo 25
Modelo 26	Modelo 26
Modelo 27	Modelo 27
Modelo 28	Modelo 28
Modelo 29	Modelo 29
Modelo 30	Modelo 30
Modelo 31	Modelo 31
Modelo 32	Modelo 32
Modelo 33	Modelo 33
Modelo 34	Modelo 34
Modelo 35	Modelo 35
Modelo 36	Modelo 36
Modelo 37	Modelo 37
Modelo 38	Modelo 38
Modelo 39	Modelo 39
Modelo 40	Modelo 40
Modelo 41	Modelo 41
Modelo 42	Modelo 42
Modelo 43	Modelo 43
Modelo 44	Modelo 44
Modelo 45	Modelo 45
Modelo 46	Modelo 46
Modelo 47	Modelo 47
Modelo 48	Modelo 48
Modelo 49	Modelo 49
Modelo 50	Modelo 50
Modelo 51	Modelo 51
Modelo 52	Modelo 52
Modelo 53	Modelo 53
Modelo 54	Modelo 54
Modelo 55	Modelo 55
Modelo 56	Modelo 56
Modelo 57	Modelo 57
Modelo 58	Modelo 58
Modelo 59	Modelo 59
Modelo 60	Modelo 60
Modelo 61	Modelo 61
Modelo 62	Modelo 62
Modelo 63	Modelo 63
Modelo 64	Modelo 64
Modelo 65	Modelo 65
Modelo 66	Modelo 66
Modelo 67	Modelo 67
Modelo 68	Modelo 68
Modelo 69	Modelo 69
Modelo 70	Modelo 70
Modelo 71	Modelo 71
Modelo 72	Modelo 72
Modelo 73	Modelo 73
Modelo 74	Modelo 74
Modelo 75	Modelo 75
Modelo 76	Modelo 76
Modelo 77	Modelo 77
Modelo 78	Modelo 78
Modelo 79	Modelo 79
Modelo 80	Modelo 80
Modelo 81	Modelo 81
Modelo 82	Modelo 82
Modelo 83	Modelo 83
Modelo 84	Modelo 84
Modelo 85	Modelo 85
Modelo 86	Modelo 86
Modelo 87	Modelo 87
Modelo 88	Modelo 88
Modelo 89	Modelo 89
Modelo 90	Modelo 90
Modelo 91	Modelo 91
Modelo 92	Modelo 92
Modelo 93	Modelo 93
Modelo 94	Modelo 94
Modelo 95	Modelo 95
Modelo 96	Modelo 96
Modelo 97	Modelo 97
Modelo 98	Modelo 98
Modelo 99	Modelo 99
Modelo 100	Modelo 100

[illegible]

(ITEMS)
 REFERENCIA
 SEAO
 NÚMERO
 AND
 DATA
 251
 Fls.
 A
 Rubrica

Mr. [Signature]
[Signature]
J.C.



Compras e Licitações
252
Fls
1
Rubrica

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9/c



ELASTANO,
FECHAMENTO POR
BOTÃO DE PRESSÃO,
TAMANHO DE CORES
NEUTRAS, 1) UMA
UNIDADE SABONETE
INFANTIL GLICERINADO
PO O CONTEÚDO
MAITEICA DE MARITE,
TOLANO DE SODIO,
OLEO DE PALMISTE,
AGUA GLICERINA,
SORBITO,
FRAGRANCIA,
TRIETANOLAMINA,
CLORETO DE SODIO,
LUTA TETRA SODICO,
ACIDO CITRICO,
HIDROXIDO DE SODIO,
ACIDO ETIDRONICO,
HIDROXIDOCAMATO,
DE TETRA DITAUTILA,
DE PENTABRITINIA CI
10740 CI 14700,
CUMARINA BUTILPENIL,
METILPROPIONAL,
GITHONELOL ALTA,
ISOMETIL IONONA,
ALCOOL ONANILICO 1)
UMA UNIDADE BOLSA
DE MATERIDADE,
TAMANHO 0, MEDIDAS
APROXIMADAS 35CM DE
LARGURA 27 CM DE
ALTURA E 13 DE
PROFUNDIDADE,
PLASTICO 100%,
POLICLORETO DE
VITILA ABERTURA
SUPERIOR COM ZIPER E
ESPACO PARA ROUPAS
E ACESSORIOS COM
FORRO IMPERMEAVEL
BRANCO, ALÇAS DE
MÃO LIGAS E ALÇA
TRANSVERSAL,
REGULAVEL, CORES
NEUTRAS.

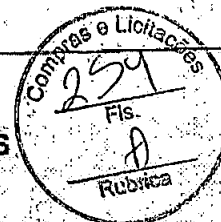
Subtotal
Adjudicado:
R\$
86.317,00

2.2 - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente Instrumento, com o valor total de R\$ 86.317,00 (Oitenta e seis mil trezentos e dezessete reais).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
- 3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;
- 3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;
- 3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo - MG;
- 4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços;
- 4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

[Handwritten signatures]



4.5 - As adesões a ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir a ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

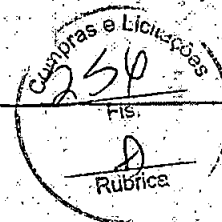
5.8 - Quando o preço do mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

[Handwritten signatures]



CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;
- 6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejara a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;
- 6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;
- 6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar a detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;
- 6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado a detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

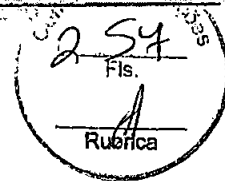
CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

- 7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;
- 7.2 - Cada etapa da prestação do serviço ou aquisição de itens, deverá ser efetuada mediante ordem de compras e serviços emitida pelo setor requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;
- 7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;
- 7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 – Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (Trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

8.3 – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer a Secretaria Municipal de Fazenda, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

CLAUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

10.2 – A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – É eleito o Foro da Comarca de Monte Carmelo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Secretaria Municipal de Fazenda

Setor de Licitações

11.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas:

Monte Carmelo/MG, 21 de outubro de 2021.



Ana Paula Pereira

Contratante

MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO

CNPJ: 18.593.103/0001-78

Ana Paula Pereira

Secretária Municipal de Fazenda

Juliana Tais de Almeida Vioto Camatão

Contratada

JOÃO E MARIA ATELIE LTDA

CNPJ: 43.449.716/0001-83

Representante: Juliana Tais de Almeida Vioto Camatão

CPE: 222.298.058-51

TESTEMUNHAS

Carlo S. Almeida
Nome: Carlo S. Almeida
CPF: 093.360.096-07

Dennir Carlos Junior
Nome: Dennir Carlos Junior
CPF: 07.828.816-04

Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações - Av. Olegário Maciel, 129 - 2º Andar - Centro Monte Carmelo - MG

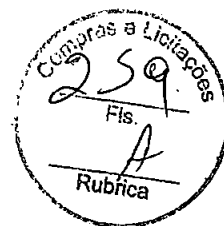


DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.



PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, CNPJ Nº 43.449.716/0001-83, COM SEDE NA RUA 04, 362-A, SALA 3/C, JARDIM BOA VISTA, ORLÂNDIA/SP ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, QUE:

(X) DECLARA, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE SE ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, BEM ASSIM QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM AO SEU DESENQUADRAMENTO DESTA SITUAÇÃO.

1) DECLARAMOS, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGAMOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS QUATORZE ANOS DE IDADE, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDA PELA LEI Nº 9.854/99.

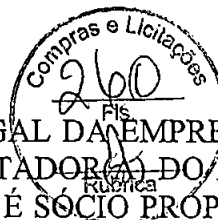
2) DECLARAMOS, PARA OS FINS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

3) DECLARAMOS, PARA OS FINS QUE A EMPRESA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR NENHUM ÓRGÃO PÚBLICO DE QUALQUER ESFERA DE GOVERNO, ESTANDO APTA A CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO.

4) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO E DE EMPREGADOS, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

5) COMPROMETO-ME A MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

6) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, INSTAURADOS POR ESTE



MUNICÍPIO, QUE O(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA É O(A) SR.(A) JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, PORTADORA DO RG SOB Nº 34.239.466-6 E CPF Nº 222.298.058-51, CUJA FUNÇÃO/CARGO É SÓCIO PROPRIETÁRIO, **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.**

7) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE A CONTA CORRENTE P/DEPÓSITO: 45.811-8 BANCO: BANCO COOPERATIVO SICREDI AGÊNCIA: 0715

8) DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM CASO DE QUALQUER COMUNICAÇÃO FUTURA REFERENTE A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, ENCAMINHAR CONTRATO ASSINADO **CONCORDO QUE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO SEJA ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:**

E-MAIL: LICITACAOATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM /
ATJOAOEMARIA@OUTLOOK.COM

TELEFONE: (16) 99259-2644

CIDADE: ORLÂNDIA; BAIRRO: JARDIM BOA VISTA; RUA: 04 (QUATRO) Nº 362-A – SALA 3/C – CEP 14.620-000.

9) CASO ALTERE O CITADO E-MAIL, TELEFONE OU ENDEREÇO COMPROMETO-ME EM PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESTA MUNICÍPIO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO INTIMADO NOS DADOS ANTERIORMENTE FORNECIDOS.

10) NOMEAMOS E CONSTITUÍMOS O SENHOR(A) JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO, PORTADOR(A) DO CPF/MF SOB Nº 222.298.058-51, PARA SER O(A) RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA **ATA DE 020/2023** E TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

11) DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI PENAL E, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVEIS, QUE AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ANEXADOS SÃO AUTÊNTICOS E CONDIZEM COM O DOCUMENTO ORIGINAL.

12) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;



C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO **020/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

E) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

POR SER VERDADE ASSINA A PRESENTE.

ORLÂNDIA, 13 DE ABRIL DE 2023.



JOÃO E MARIA ATELIE LTDA
CNPJ: 43.449.716/0001-83
DIRETOR/SÓCIO
JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO
CPF: 222.298.058-51

Proposta de Preços

Referente à Licitação de Pregão Eletrônico nº 20/2023 Processo Administrativo nº41/2023 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR INT 805

Empresa: Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda

CNPJ.: 47.484.691/0001-00

Inscrição Estadual: 047/0027444

Endereço: Travessa Um, 83, Bairro Arroio Feliz

Cidade: Feliz - RS

Fone/fax: (51) 3637-2902 ou (51) 3637-2901

E-mail para ata: atasecontratos@passarelafeliz.com.br

E-mails para empenhos: empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente)

estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/brinquedos/aviamentos)

Representante legal: Leonardo Martiny

CPF: 031.348.950-56

Banco do Brasil

AG: 2061-3

PIX - CNPJ: 47.484.691/0001-00

I.M.: 5083-0

Sala 02

CEP.: 95770-000



Cargo/função: administrador/proprietário

RG: 2099030484 SJS/DI RS

CC: 19344-5

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unid.	Valor Total
LOTE 2						
18	UND	375	Sabonete infantil com hidratante, testado dermatologicamente, com alo vera e camomila, peso 90grs.	POMPOM	R\$ 3,75	R\$ 1.406,25
19	FRASCO 200ML	187	Xampu infantil, frasco de 200ml composto por álcool neutro especial, água purificada, fragrancia suave, glicerina e corante FD&C.	POMPOM	R\$ 14,70	R\$ 2.748,90
20	BISNAGA 45G	187	Tubo de pomada para assadura composto por óxido de zinco, ácido bórico, vitaminas A e D, tubo com 45g.	BABYMED	R\$ 10,50	R\$ 1.963,50
21	UND	187	Lenço umedecido, sem álcool, pH fisiológico - embalagem com 70 unidades.	USE	R\$ 3,47	R\$ 648,89
22	UND	187	Mamadeira - capacidade mínima 240ml, cores variadas, atóxica, com frasco e capuz em policarbonato - tampa e disco em polipropileno, bico de silicone transparente, ortodôntico, inodoro, insípido, atóxico.	NEW BABY	R\$ 9,35	R\$ 1.748,45
23	UND	187	Banhela Infantil - Capacidade mínima de 22 litros, material plástico resistente, livre de BPA, com espaço para sabonete, na cor branca transparente.	ARQ. PLAST	R\$ 27,00	R\$ 5.049,00
Total do Lote 2 =				R\$	13.564,99	
Total da Proposta =				R\$	13.564,99	

Total da proposta: treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos
 Validade da proposta: 60 (SESENTA) DIAS
 Prazo de entrega: 30 (TRINTA) DIAS
 Prazo de pagamento: 30 (TRINTA) DIAS

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital;

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

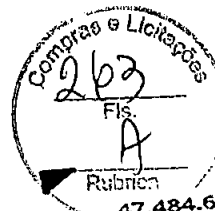
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Feliz - RS, quinta-feira dia 13 de abril de 2023.

MAIS ESPORTE
COMERCIO DE
ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA
47484691000100

Assinado digitalmente por MAIS ESPORTE COMERCIO
DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Feliz,
OU=Presencial, OU=62370548000140, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1, CN=MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.17 13:51:57-03'00'
Fonte PDF Render: Versão: 11.1.0

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
LEONARDO MARTINY - PROPRIETÁRIO
CPF: 031.348.950-56 RG: 2099030484



47.484.691/0001-00
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
TV UM VRS 452. 83, SALA 2
ARROIO FELIZ - CEP 95770-000
FELIZ - RS



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2200615243

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

FELIZ

Local

28 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

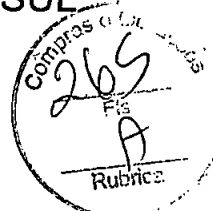
Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

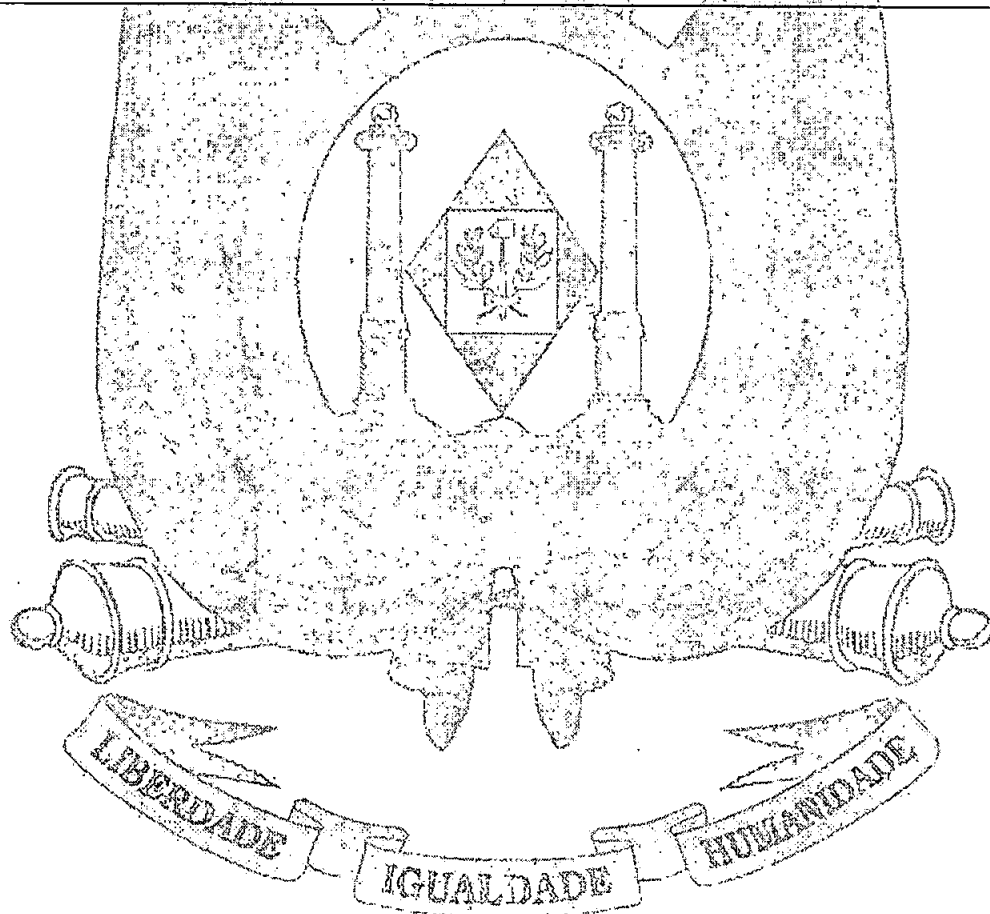
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.171-9	RSB2200615243	28/07/2022

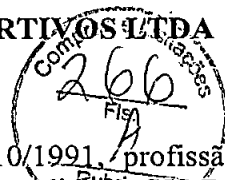
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA



LEONARDO MARTINY, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 18/10/1991, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 031.348.950-56, identidade: 2099030484, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PARIS, número 264, bairro MORRO PARIS, município VALE REAL - RS, CEP: 95.778-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA UM, número 83, bairro ARROIO FELIZ, VRS 452; SALA: 02;, município FELIZ - RS, CEP: 95.770-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PREIMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO



VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS. INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 29/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Parágrafo Segundo. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Sócio	Nº de Quotas	Valor
LEONARDO MARTINY	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LEONARDO MARTINY, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

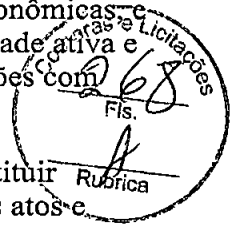
Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Oitava - A empresa é constituída como uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do § 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

Cláusula Nona - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante



terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.



Cláusula Décima - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Décima Primeira - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - O sócio único declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, em hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula Décima Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Primeiro Parágrafo: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Sétima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro FELIZ - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Feliz/RS, 28 de julho de 2022.





LEONARDO MARTINY: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/258.171-9	RSB2200615243	28/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

[Faint, illegible handwritten text and stamps]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, de NIRE 4320958457-8 e protocolado sob o número 22/258.171-9 em 09/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209584578, em 09/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.348.950-56	LEONARDO MARTINY	05/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2022, às 14:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/258.171-9.



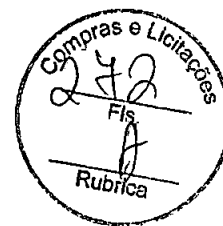
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209584578 em 09/08/2022 da Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100 e protocolo 222581719 - 09/08/2022. Autenticação: B67855771D2D6C15BF9E3C2845B3344C5B5B33A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 22/258.171-9 e o código de segurança cbMN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



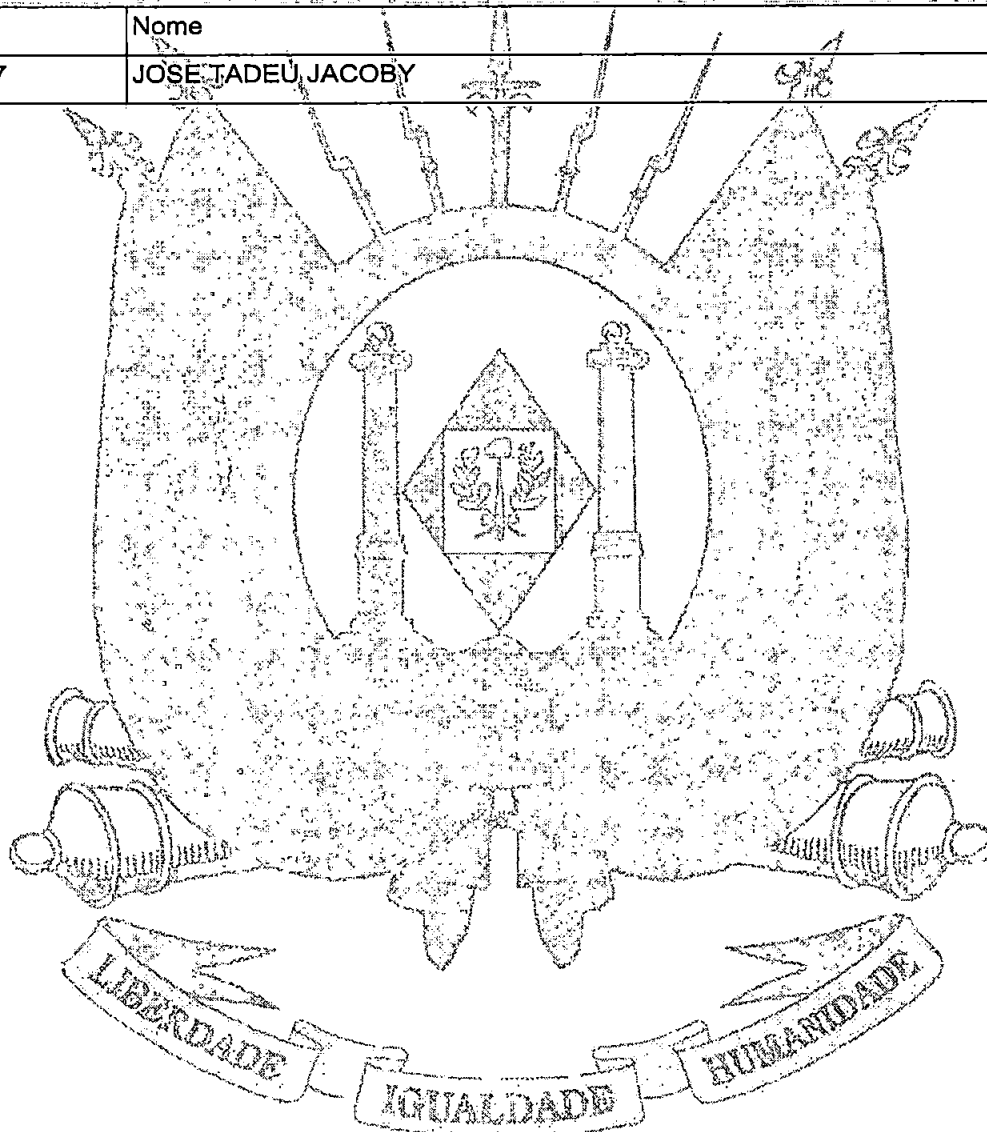
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 09 de agosto de 2022



ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΠΡΟΓΡΑΜΜΑ 2000-2006

12 OBSERVAÇÕES

TOCAL: PORYO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL

I<BRA051919704<266<<<<<<<<<<
9110188M2602062BRA<<<<<<<<<<2
LEONARDO<<MARTINY<S<S<S<S<S<S<S<S<S



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320958457-8	47.484.691/0001-00	09/08/2022	29/07/2022

Endereço Completo:

TRAVESSA UM 83 VRS 452; SALA: 02; - BAIRRO ARROIO FELIZ CEP 95770-000 - FELIZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. SUPERMERCADO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. SERVICOS DE PREIMPRESSAO. IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO DE CABOS ELETRICOS. INSTALACOES ELETRICAS. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS. MONTAGEM E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS. OBRAS DE ALVENARIA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx		R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
031.348.950-56 LEONARDO MARTINY				

Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA
--------------------	-----------------

Último Arquivamento: 09/08/2022	Número: 43209584578
---------------------------------	---------------------

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000371733 e visualize a certidão)



23/106.402-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

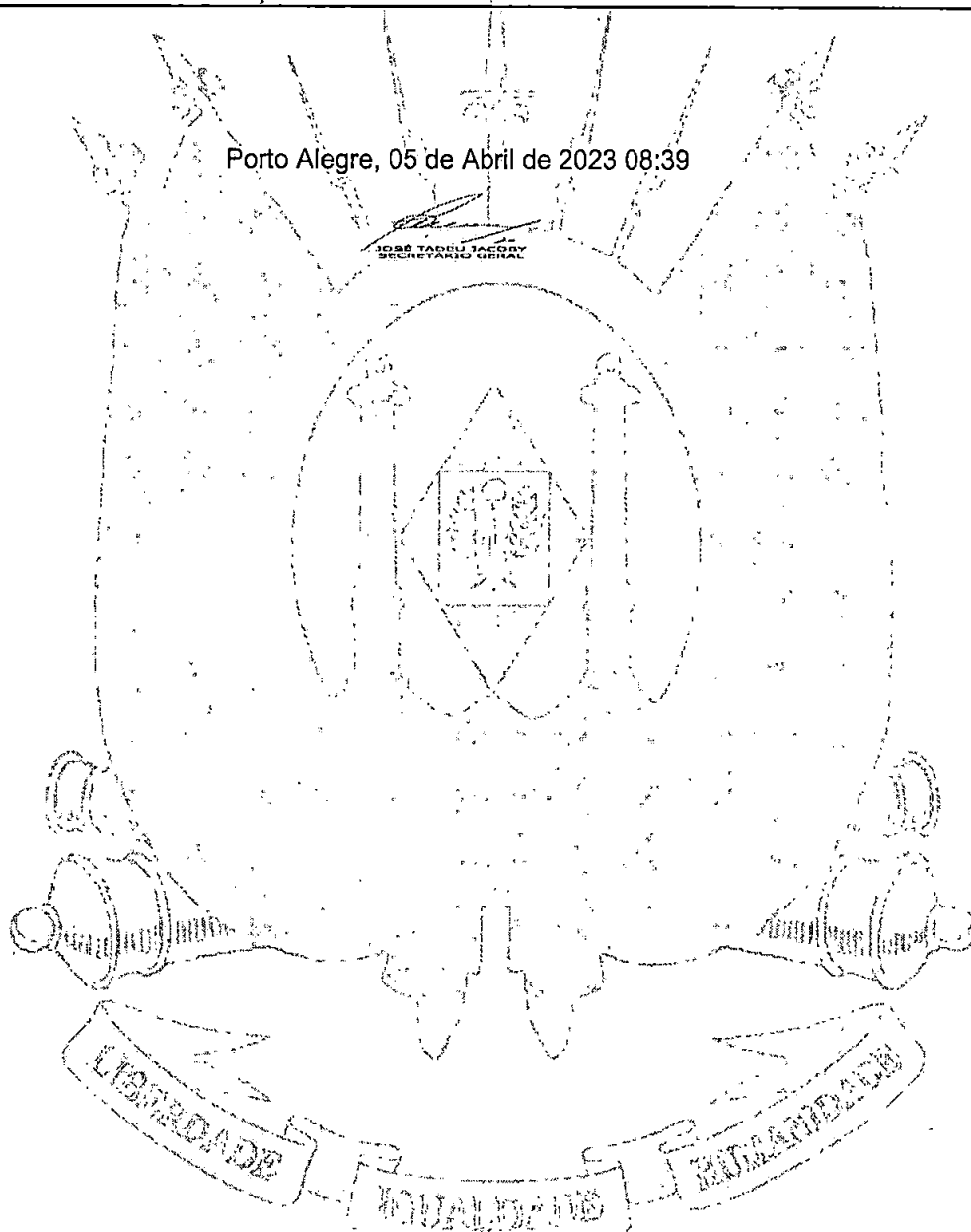
Nome Empresarial: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 05 de Abril de 2023 08:39



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

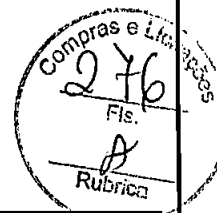
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000371733 e visualize a certidão)



23/106.402-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.484.691/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV UM	NÚMERO 83	COMPLEMENTO VRS 452 SALA 02
---------------------	--------------	--------------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO ARROIO FELIZ	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2022
-----------------------------	--

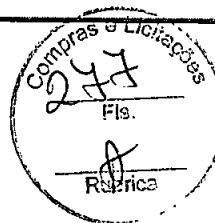
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.484.691/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV UM	NÚMERO 83	COMPLEMENTO VRS 452 SALA 02
---------------------	--------------	--------------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO ARROIO FELIZ	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR	TELEFONE (51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

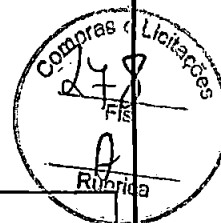
Emitido no dia 29/03/2023 às 15:10:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.484.691/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/08/2022

NOME EMPRESARIAL

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV UM

NÚMERO
83

COMPLEMENTO
VRS 452 SALA 02

CEP
95.770-000

BAIRRO/DISTRITO
ARROIO FELIZ

MUNICÍPIO
FELIZ

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR

TELEFONE
(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

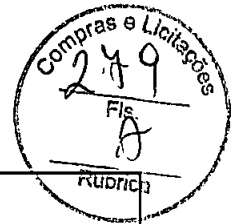
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 15:10:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.484.691/0001-00
Razão Social: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: TV UM 83 VRS 452 SL 02 / ARROIO FELIZ / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

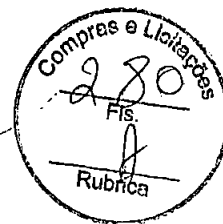
Certificação Número: 2023032904313293131104

Informação obtida em 29/03/2023 15:48:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:57 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **A050.5E2B.E56C.3C8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **MAIS ESPORTE COM DE ARTS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ base: **47.484.691/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23554024**
Autenticação: **33669202**





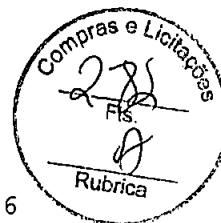
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos

Rua Pinheiro Machado nº 55 - Centro - 95779-000

www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br



Certidão Positiva com efeito de Negativa Nº

6626

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cód. Contr.: 47484691000100

Nome: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ/CPF: 47.484.691/0001-00

Endereço: ROD. RS 452 (ARROIO FELIZ) - 83

Complemento: TV UM SALA 0215

Bairro: ARROIO FELIZ

Cidade: FELIZ /RS CEP: 95770000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NÃO VENCIDOS referente ao sujeito passivo acima mencionado.

a certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao sujeito passivo objeto desta certidão.

Validade: 28/04/2023

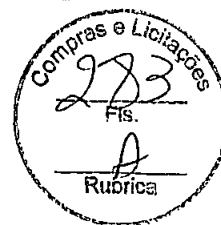
Feliz, 29 de Março de 2023.

NÚMERO AUTENTICIDADE: 288994507288994





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.484.691/0001-00

Certidão nº: 13263982/2023

Expedição: 29/03/2023, às 14:56:07

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.484.691/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

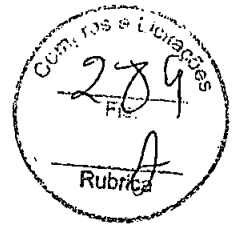
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47484691000100,
Endereço - TV UM,N 83,VRS 452 SALA 02 ,ARROIO FELIZ,FELIZ.

29 de março de 2023, às 14:33:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **aed9f2836829ea7fc8dc3177bd71c016**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, **NÃO** estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc Ingressados e/ou baixados a partir da data de 10/03/2023.

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006



A empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, estabelecida no TV UM, nº 83, VRS 452, Sala 02, Bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP 95.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, através de seu titular LEONARDO MARTINY, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 031.348.950-56 e NEURI MIGUEL STEFFEN, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na categoria de Técnico Contábil no CRC/RS sob o nº do registro 60740, com Escritório Contábil estabelecido a Rua Afonso Jorge Ledur, nº 690, Centro, Bom Princípio/RS, DECLARAM, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

() COOPERATIVA, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de Julho de 2007. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.

Feliz/RS, 30 de Março de 2023.

Assinado digitalmente por LEONARDO MARTINY:03134895056
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=82870548000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=LEONARDO MARTINY:03134895056
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.31 08:35:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEONARDO MARTINY
03134895056

LEONARDO MARTINY

Assinado de forma digital por NEURI MIGUEL STEFFEN:41173023020
MIGUEL STEFFEN:41173023020
Dados: 2023.03.30 11:20:13 -03'00'

NEURI MIGUEL STEFFEN
41173023020

NEURI MIGUEL STEFFEN

Técnico Contábil
CRC/RS 60740



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae8d4b347adbcb786937766756263795c4167afbdb7a414a08e7caafe4ce6ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125715** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"MAIS ESPORTE - DECLARAÇÃO DE ME OU EPP"**, cujo assunto é descrito como **"MAIS ESPORTE - DECLARAÇÃO DE ME OU EPP"**, faz prova de que em **31/03/2023 15:06:42**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/03/2023 15:08:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc05ee96e0b21ade826f4a64cef47475bf6c00af4178c85de2a20da5798ff763c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para EMPRESA N T LUIZE, CNPJ: 93.577.427/0001-38, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 570, CENTRO, CEP: 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, os materiais abaixo especificados:

- 1- Objeto: Material de expediente/agendas
- 2- Valor da nota: R\$ 1.200,00
- 3- Itens: conforme NF

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Sebastião do Caí, 14 de outubro 2022.

N. T. LUIZE
EIRELI
935774270001
38

Assinado digitalmente por N. T. LUIZE EIRELI:
93577427000138
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Santo
Ângelo, OU=AC CERTIFICA MINAS v3,
OU=37651746000101, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PJ A1, CN=N. T. LUIZE
EIRELI:93577427000138
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.14 15:32:35-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Assinatura e carimbo do Responsável



RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS
EMISSION: 14/10/2022 DEST/REME: N T LUIZE VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.000.016 SÉRIE
---------------------	---	------------------------------

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA TV UM, 83 VRS 452 SALA 02 ARROJO FELIZ 95770000-FELIZ-RS Fone: (51)98026-8409 financeiro@passarelafeliz.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.016 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4322 1047 4846 9100 0100 5500 1000 0000 1613 0334 3619 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220224839349 em: 14/10/2022, às 15:20:54 CNPJ/CPF 47.484.691/0001-00
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027444	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL N T LUIZE	CNPJ/CPF 93.577.427/0001-38	DATA DA EMISSÃO 14/10/2022
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO, 570	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	C.E.P. 95760-000
MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	FONE/FAX (51)3635-1892	UF RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL 128/0049615		HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.200,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS		
NOME/RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO RUA JACOB LUCHESI, 2575	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUMES	MARCA
NÚMERO	PESO BRUTO 12,000	PESO LÍQUIDO 12,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH CSUSN CFOP UN QUANT V. UNIT. V. DESC. V. TOTAL BC. ICMS V. ICMS V. IPI ALÍQ. %
00000711	AGENDA SIMPLES	4820.10.00 0101 5102 UN 30 40,00000 0,00 1.200,00 0,00 0,00 0,00 0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO 1 DO ART. 20 DA LRI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 181,92 (15,16%) E ESTADUAIS R\$ 210,00 (17,50%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

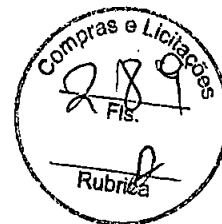


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/10/2022 15:59:24 que o documento de hash (SHA-256)
95077c077f95dbb5dccc08c26a7b1475cc040643eb504d767a8d51d4039f531dc foi validado em 14/10/2022 15:57:39 através da transação blockchain
0xe5a50c0e1c8cde8c521e5129d60520761bc0ae836e49950be2db1f088eb453e5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 88825)





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, estabelecida na Travessa Um, nº 83, sala 202, bairro Arroio Feliz, na cidade de Feliz/RS, inscrita no CNPJ sob número 47.484.691/0001-00, celebrou ata de registro de preços com o Município de São Sebastião do Cai, CNPJ nº 88.370.879/0001-04, nas seguintes condições:

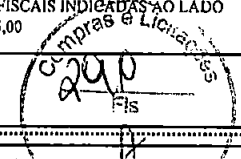
1. Licitação: Pregão Presencial nº 053/2022
2. Ata de Registro de Preços nº 002/2021, de 20/12/2022.
3. Registro de preços para a eventual aquisição de kits de materiais escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, de acordo com as necessidades da Administração, conforme disposto no edital de Pregão Presencial nº 053/2022.
4. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
5. Empresa vencedora do item 02.
6. Empenhos até o momento: nº 260/2023, nota fiscal nº 441.

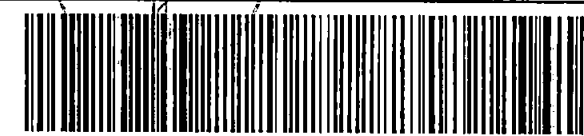
Informamos que o objeto até o presente momento atende de maneira satisfatória todas as condições previstas no edital e ata de registro de preços.

São Sebastião do Cai, 14 de fevereiro de 2023.

Cláudio Cristiano Liell
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Cláudio Cristiano Liell
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Turismo e Desporto

RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSION: 07/02/2023 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI VALOR TOTAL: R\$ 127.225,00		NF-e Nº.: 000.000.441 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA TV UM, 83 VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ 95770000-FELIZ-RS Fone: (51)98026-8409 financeiro@passarelafeliz.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.441 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 1	
		1 CHAVE DE ACESSO 4323 0247 4846 9100 0100 5500 1000 0004 4117 3800 3090	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230028411237 em: 07/02/2023, às 13:49:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027444	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 47.484.691/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		CNPJ/CPF 88.370.879/0001-04	DATA DA EMISSÃO 07/02/2023
ENDEREÇO RUA MAL. FLORIAMO PEIXOTO, 426		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	C.E.P. 95760-000
MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	FONE/FAX (51)3635-2500	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA

FATURA			
NÚMERO 441	VALOR ORIGINAL 127.225,00	DESCONTO 0,00	VAL. LÍQUIDO 127.225,00

DUPLICATAS		
NÚMERO 001	VENCIMENTO 22/02/23	VALOR 127.225,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 127.225,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 127.225,00

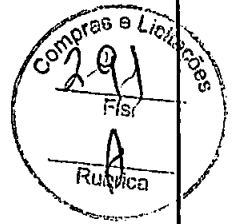
TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS			
NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANT
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF
QUANTIDADE 175	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO
		PESO BRUTO 4.025,000	PESO LÍQUIDO 4.025,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. %
00001652	KIT ESCOLAR N02	4820.20.00	0101	5102	UN	700	181.75000	0,00	127.225,00	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL 053/2022 EMPENHO 01-000260 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA TURISMO E DESPORTO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 17111,76 (13,45%) E ESTADUAIS R\$ 2264,38 (17,50%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bf61b495b247fae15b71b2120ed29cdddf58ebc30b88e27e4701b2c5d4082109** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **115017** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO KIT ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO KIT ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS**", faz prova de que em **15/02/2023 15:56:20**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2023 16:10:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x16bac0d4c582bc561287f0143b5f4d3e31adc8346ab2a7bedac7fc5d42b44010**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

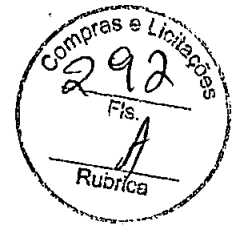
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, situada na Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arrojo Feliz, CEP: 95770-000 - Feliz/RS forneceu para MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, CNPJ: 98.661.366/0001-06, estabelecida na AV NESTOR FREDERICO HENN, 1645, CENTRO, CEP: 96880-000 – VERA CRUZ/RS, os materiais abaixo especificados:

- 1- Objeto: MATERIAL ESPORTIVO
- 2- Valor da nota: R\$ 4.190,46
- 3- Itens: conforme NF 99

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

VERA CRUZ, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.


Assinatura e carimbo do Responsável



RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSION: 28/11/2022 DEST/REME: MUNICIPIO DE VERA CRUZ VALOR TOTAL: R\$ 4.190,46		NF-e Nº.: 000.000.099 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA TV UM, 83 VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ 95770000-FELIZ-RS Fone: (51)98026-8409 financeiro@passarelafeliz.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.099 SÉRIE 1 FOLHAS 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4322 1147 4846 9100 0100 5500 1000 0000 9913 7328 5096 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220261543950 em: 28/11/2022, às 08:57:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027444	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 47.484.691/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VERA CRUZ		CNPJ/CPF 98.661.366/0001-06	DATA DA EMISSÃO 28/11/2022
ENDEREÇO AV NESTOR FREDERICO HENN, 1645		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	C.E.P. 96880-000
MUNICÍPIO VERA CRUZ	FONE/FAX (51)3718-2301	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		HORA DE SAÍDA	

FATURA			
NÚMERO 99	VALOR ORIGINAL 4.190,46	DESCONTO 0,00	VAL. LÍQUIDO 4.190,46

DUPLICATAS		
NÚMERO 001	VENCIMENTO 28/12/22	VALOR 4.190,46

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.190,46
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACBSSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.190,46	

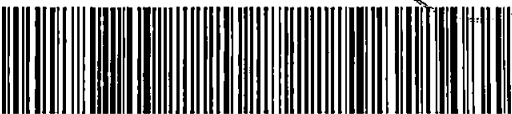
TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANT PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF 00.428.307/0002-79
ENDEREÇO AV PELOTAS, 309		MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124/0256016
QUANTIDADE 8	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 88,000	PESO LÍQUIDO 88,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. %
00011661	CONES DE 24CM	3926.90.90	0101	5102	UN	15	13,08000	0,00	196,20	0,00	0,00	0,00	0
00000364	FAIXA ELASTICA PARA EXERCICIOS LEVE	9506.91.00	0101	5102	UN	5	24,30000	0,00	121,50	0,00	0,00	0,00	0
00000364	FAIXA ELASTICA PARA EXERCICIOS MEDIA	9506.91.00	0101	5102	UN	5	30,43000	0,00	152,15	0,00	0,00	0,00	0
00000364	FAIXA ELASTICA PARA EXERCICIOS FORTE	9506.91.00	0101	5102	UN	5	32,85000	0,00	164,25	0,00	0,00	0,00	0
00010778	BOLA CRAVO MINI BOLA	9506.62.00	0101	5102	UN	20	6,50000	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0
00009096	BOLA DE BORRACHA N 8	9506.62.00	0101	5102	UNI	5	32,60000	0,00	163,00	0,00	0,00	0,00	0
00009096	BOLA SUICA 55CM	9506.62.00	0101	5102	UNI	2	95,26000	0,00	190,52	0,00	0,00	0,00	0
00009096	BOLA SUICA PARA PILATES	9506.62.00	0101	5102	UNI	2	114,49000	0,00	228,98	0,00	0,00	0,00	0
00004317	HALTERES 4KG	9506.91.00	0900	5102	UN	15	78,28000	0,00	1.174,20	0,00	0,00	0,00	0
00003643	BASTAO DE GINASTICA	9019.10.00	0101	5102	UN	15	47,98000	0,00	719,70	0,00	0,00	0,00	0
00002807	DISCO DE EQUILIBRIO	3926.90.90	0101	5102	UN	4	110,28000	0,00	441,12	0,00	0,00	0,00	0
00002757	ESCADA DE AGILIDADE 6M	9506.91.00	0101	5102	UN	2	113,69000	0,00	227,38	0,00	0,00	0,00	0
00002639	BOLA DE VOLEI	9506.69.00	0101	5102	UN	2	48,30000	0,00	96,60	0,00	0,00	0,00	0
00004727	KIT COM 12 BAMBOLES	9503.00.50	0101	5102	UN	3	61,62000	0,00	184,86	0,00	0,00	0,00	0

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br



RECEBEMOS DE MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO EMISSION: 28/11/2022 DEST/REME: MUNICIPIO DE VERA CRUZ VALOR TOTAL: R\$ 4.190,46		Nº.: 000.000.099 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA TV UM, 83 VRS 452 SALA 02 ARROIO FELIZ 95770000-FELIZ-RS Fone: (51)98026-8409 financielro@passarelafeliz.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.099 SÉRIE 1 FOLHAS 2 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4322 1147 4846 9100 0100 5500 1000 0000 9913 7328 5096 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220261543950 em: 28/11/2022, às 08:57:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 047/0027444	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST	CNPJ/CPF 47.484.691/0001-00	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	AL. I.Q. %

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ELETRÔNICO: 140/2022 NOTA DE EMPENHO: 13014/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007. OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES. ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO I DO ART. 20 DA L.FI COMPLEMENTAR N 123, DE 2006 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R\$ 714,72 (17,06%) E ESTADUAIS R\$ 698,28 (16,66%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

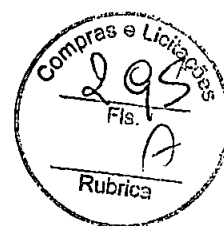
DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/12/2022 15:40:08 que o documento de hash (SHA-256)
 7bd114e7a58a64e40634207c731d63214160213e17a7101f591c0c87ecde4db5 foi validado em 12/12/2022 15:37:16 através da transação blockchain
 0x6872d876cfe00cfb4b8dbc2681bdd7c3d771c098a8c84b60cc22a4de22ced6b6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 99918)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7bd114e7a58a64e40634207c731d63214160213e17a7101f591c0c87ecde4db5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **99918** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ESPORTIVO VERA CRUZ - RS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ESPORTIVO VERA CRUZ - RS"**, faz prova de que em **12/12/2022 15:37:24**, o responsável **Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda (47.484.691/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/12/2022 15:39:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6872d876cfe00cfb4b8dbc2681bdd7c3d771c096a8c84b60cc22a4de22ced6b6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DECLARAÇÃO

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 47.484.691/0001-00

ENDEREÇO: Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **47.484.691/0001-00**, situada na **Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Leonardo Martiny**, portador da Carteira de Identidade n.º **2099030484** e do CPF n.º **031.348.950-56**, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 47.484.691/0001-00

ENDEREÇO: Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. Leonardo Martiny, portador da Carteira de Identidade n.º 2099030484 e do CPF n.º 031.348.950-56, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. Leonardo Martiny, portador da Carteira de Identidade n.º 2099030484 e do CPF n.º 031.348.950-56, cuja função/cargo é PROPRIETARIO, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: doc.eletronicos@passarelafeliz.com.br

Telefone: (51) 3637 2901

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Leonardo Martiny, portador(a) do CPF/MF sob n.º 031.348.950-56, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final



terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não prática e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Feliz – RS, 13 de abril de 2023.

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Leonardo Martiny - proprietário

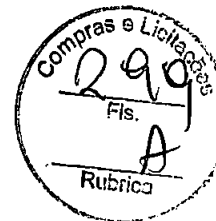
RG: 2099030484 / CPF: 031.348.950-56

47.484.691/0001-00
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
TV UM VRS 452.83, SALA 2
ARROIO FELIZ - CEP 95770-000
FELIZ - RS

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 47.484.691/0001-00

ENDEREÇO: Travessa Um 83, sala 202, bairro: Arroio Feliz, Feliz – RS

Logotipo da Empresa (se houver)



PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023

Razão Social: M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 44.651.148/0001-61 Inc. 033/0022989

Cidade/UF: RS

Telefone: (55) 99919-1005

Endereço: Av Presidente Castelo Branco, 644, sala B - Centro - Crissiumal/RS - Cep: 98640-000

Email: empenhosml@gmail.com

Dados Bancários: BANRISUL 041 AGENCIA: 0593 CONTA: 06.0625870-6

A presente licitação tem por objeto a "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 - que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

Lote	Item	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
3	7	563	UNIDADE	Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).	YASMIN	R\$ 2,39	R\$ 1.345,57
	8	1.688	UNIDADE	Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco).	YASMIN	R\$ 2,25	R\$ 3.798,00
	9	563	UNIDADE	MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correia distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses; cor verde, amarelo ou vermelho	YASMIN	R\$ 14,20	R\$ 7.994,60
	10	1.688	UNIDADE	MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido atalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o, abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde, amarelo ou vermelho	YASMIN	R\$ 17,77	R\$ 29.995,76
	11	563	UNIDADE	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde, amarelo ou vermelho	YASMIN	R\$ 11,90	R\$ 6.699,70
	12	1.688	UNIDADE	Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde, amarelo ou vermelho	YASMIN	R\$ 13,03	R\$ 21.994,64
	13	563	UNIDADE	Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.	SUL BRASIL	R\$ 5,50	R\$ 3.096,50

4	24	187	UNIDADE	Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliéster e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliéster e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).	YASMIN	R\$ 2,39	R\$ 446,93
	25	562	UNIDADE	Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco).	YASMIN	R\$ 2,25	R\$ 1.264,50
	26	187	UNIDADE	MACAÇÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em meia) inclusivo nas entre-pernas, com corbela distribuído de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 verde,amarelo ou vermelho	YASMIN	R\$ 14,20	R\$ 2.655,40
	27	562	UNIDADE	MACAÇÃO EM TECIDO ATOLHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES - Macacão em tecido alioado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em meia) inclusivo nas entre-pernas, com corbela distribuído de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde,amarelo ou vermelho.	YASMIN	R\$ 17,77	R\$ 9.986,74
	28	187	UNIDADE	Conjunto Calça/busa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/busa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho.	YASMIN	R\$ 11,90	R\$ 2.225,30
	29	562	UNIDADE	Conjunto Calça/busa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/busa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade - cor verde,amarelo ou vermelho	YASMIN	R\$ 13,03	R\$ 7.322,86
	30	187	UNIDADE	Frontas para beijo da bebê, sem borda, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo: envelope.	SUL BRASIL	R\$ 5,50	R\$ 1.028,50
	31	187	UNIDADE	Cobertor Infantil, pelo alto; feipudo; antiélgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; feipudo; antiélgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.	JOLITEX	R\$ 65,38	R\$ 12.226,06

**Total do lote 4**

R\$	43,398,25
-----	-----------

R\$ 173.917,50

Total dos lotes

Declaramos, também, que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação), taxa de administração, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

Entrega: 30 dias

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias conforme edital.

Data: 13 de abril de 2023

[illegible]

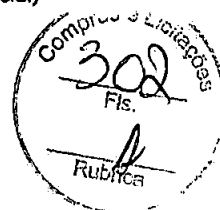
CARLOS AILTON KRUTZMANN CPF:
029.515.740-29

M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Nome: **M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2101146454

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CRISIUMAL

Local

21 Dezembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

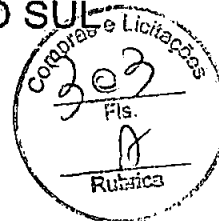
Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B6E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/452.919-3	RSP2101146454	21/12/2021

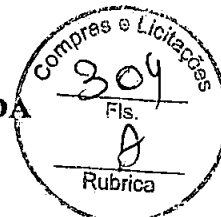
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN-PALOMAS	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954356D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 25/10/1994, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 026.184.670-19, identidade: 8094937301, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município TRES PASSOS - RS, CEP: 98.600-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE TOALHAS, LENCOIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTADE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

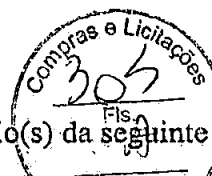
DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) divididos em 25.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209272808 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214629193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	25.000	R\$ 25.000,00
Total	25.000	R\$ 25.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) a administradora/sócia MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

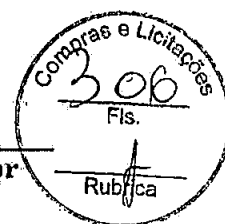
Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elegem o foro CRISSIUMAL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CRISSIUMAL, 21 de dezembro de 2021.





MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/452.919-3	RSP2101146454	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

[Faint, illegible text and stamps in the background]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161, e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954365D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/452.919-3, em 21/12/2021 da empresa: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de NIRE 4320927260-6, foi deferido digitalmente sob o número 43209272606, em 21/12/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2021, às 14:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCISRS informando o número do protocolo 21/452.919-3.



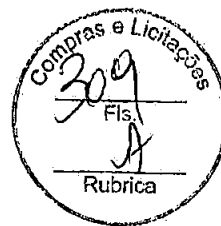
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954365D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 21 de dezembro de 2021

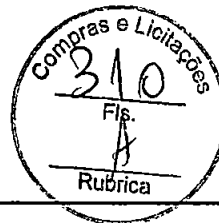


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44851148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D04710A57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209272606

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2101254553

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CRISSIUMAL

Local

23 Dezembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ - cesso em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ - cesso deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

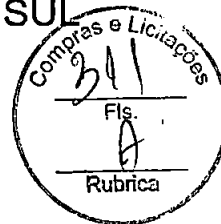
Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

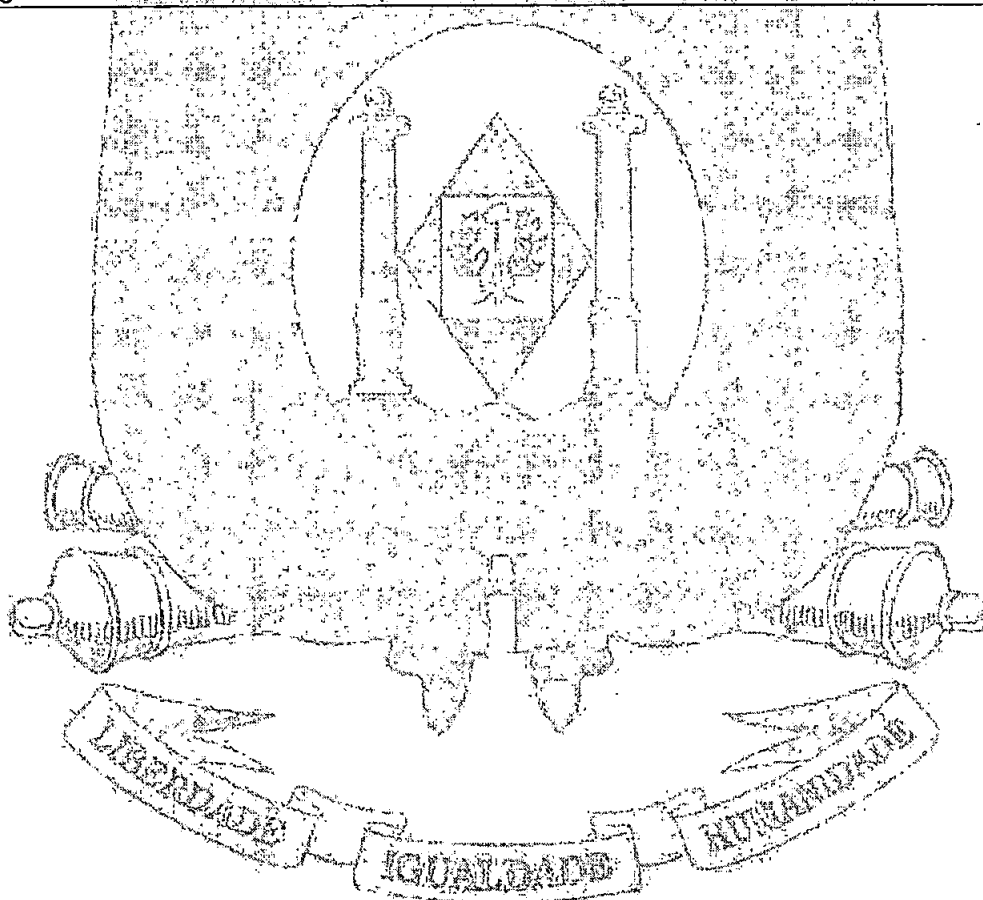
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/457.161-1	RSP2101254553	23/12/2021

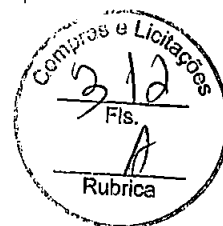
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0Bhr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA



MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 25/10/1994, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 026.184.670-19, identidade: 8094937301, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município TRES PASSOS - RS, CEP: 98.600-000;

Única sócia componente da sociedade Ltda que gira sob o nome empresarial M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, com sede e domicílio na AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000, registrada na JUCISRS sob o nire 4320927260-6, e CNPJ nº 44.651.148/0001-61, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, número 644, SALA B, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000.

QUINTA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Face as deliberações acima, para maior clareza, os sócios decidem, consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, número 644, SALA B, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE TOALHAS, LENCOIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB





MEDIDA COMERCIO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTADE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 20/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) divididos em 25.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	25.000	R\$ 25.000,00
Total	25.000	R\$ 25.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) à administradora/sócia MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

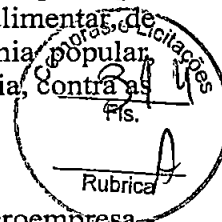
DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC).

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro CRISSIUMAL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CRISSIUMAL, 23 de dezembro de 2021.

MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

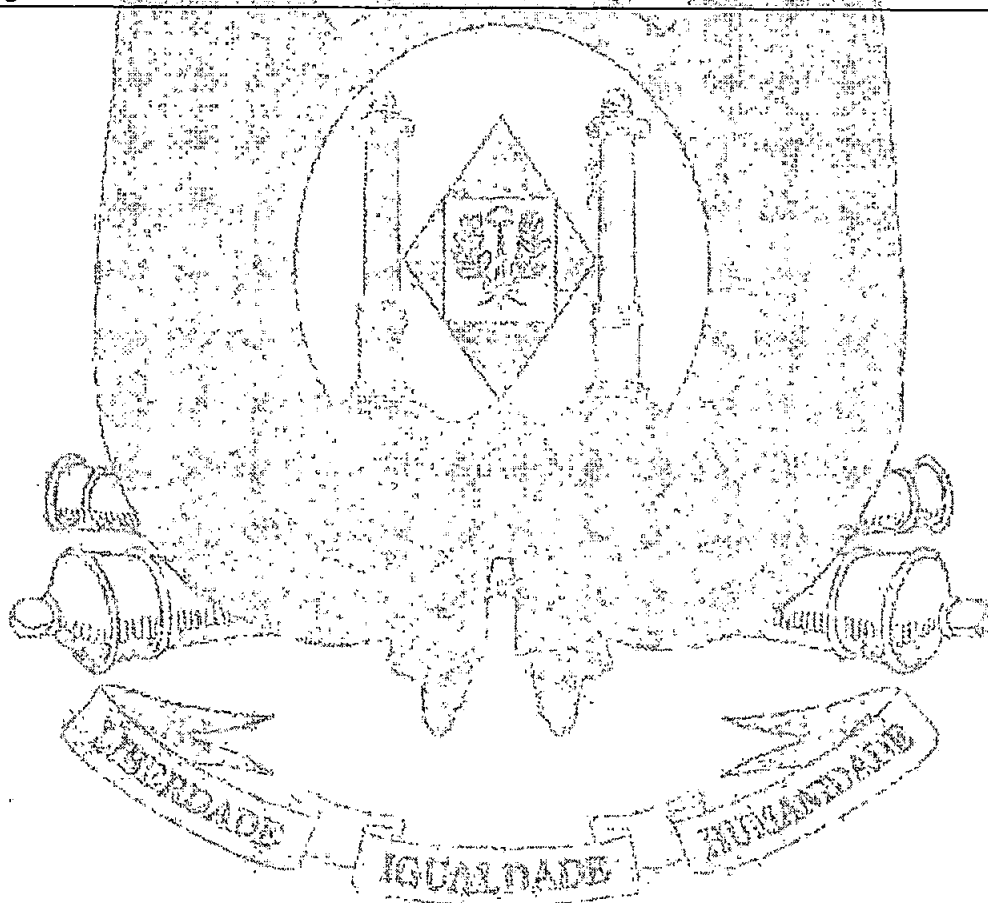
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/457.161-1	RSP2101254553	23/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 44.651.148/0001-61 e protocolado sob o número 21/457.161-1 em 23/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8113547, em 25/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Murilo Lima Trindade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Murilo Lima Trindade, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2022, às 09:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/457.161-1.



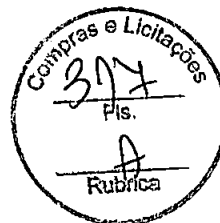
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



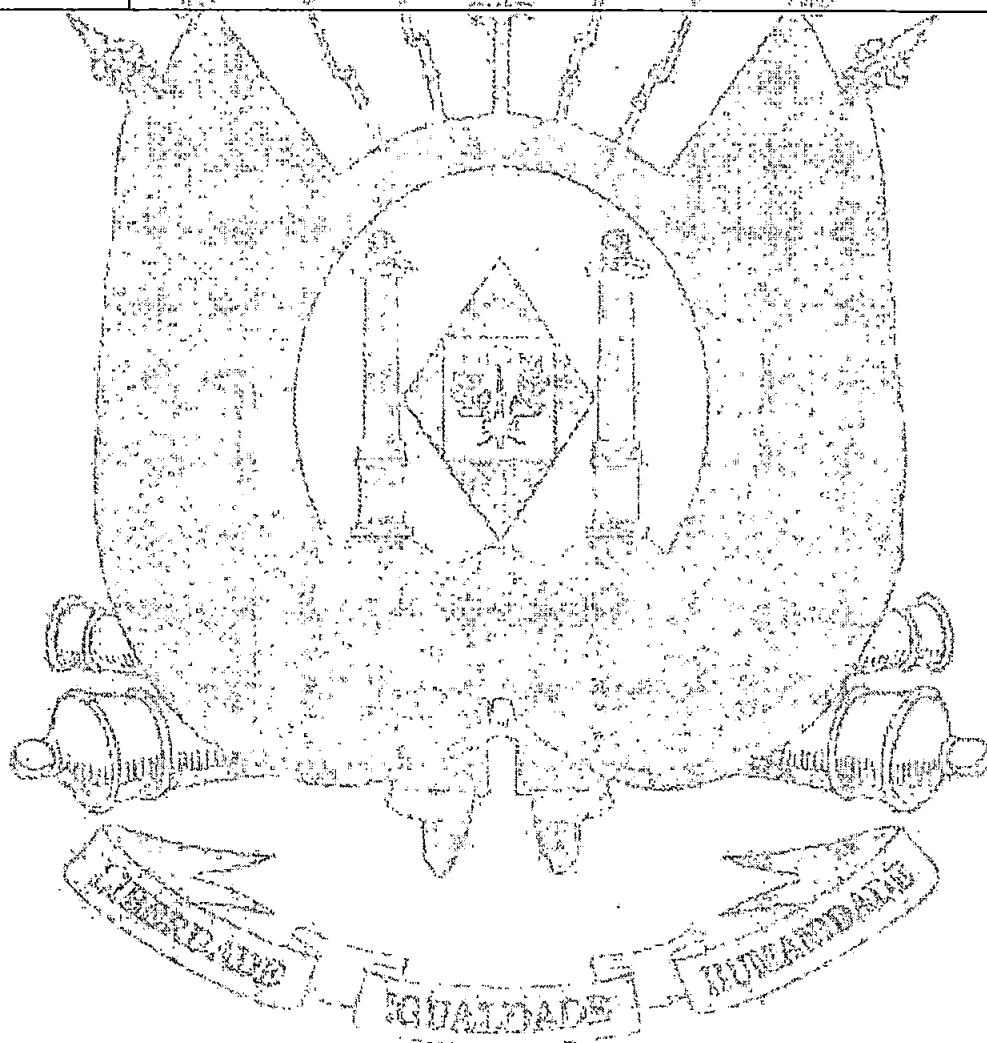
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES



Porto Alegre. terça-feira, 25 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320927260-6	44.651.148/0001-61	21/12/2021	21/12/2021

Endereço Completo:

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 644 SALA B - BAIRRO CENTRO CEP 98640-000 - CRISSIUMAL/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTÉIS PARA USO DOMESTICO FABRICAÇÃO DE TOALHAS, LENÇÓIS, CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES

Capital Social: R\$ 25.000,00

VINTE E CINCO MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 25.000,00

VINTE E CINCO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº 123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

026.184.670-19 MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS

Término de Mandato

xxxxxxx

Participação

R\$ 25.000,00

Função

SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/01/2022

Número: 8113547

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 2211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

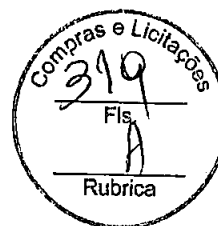
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000326749 e visualize a certidão)



23/091.506-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

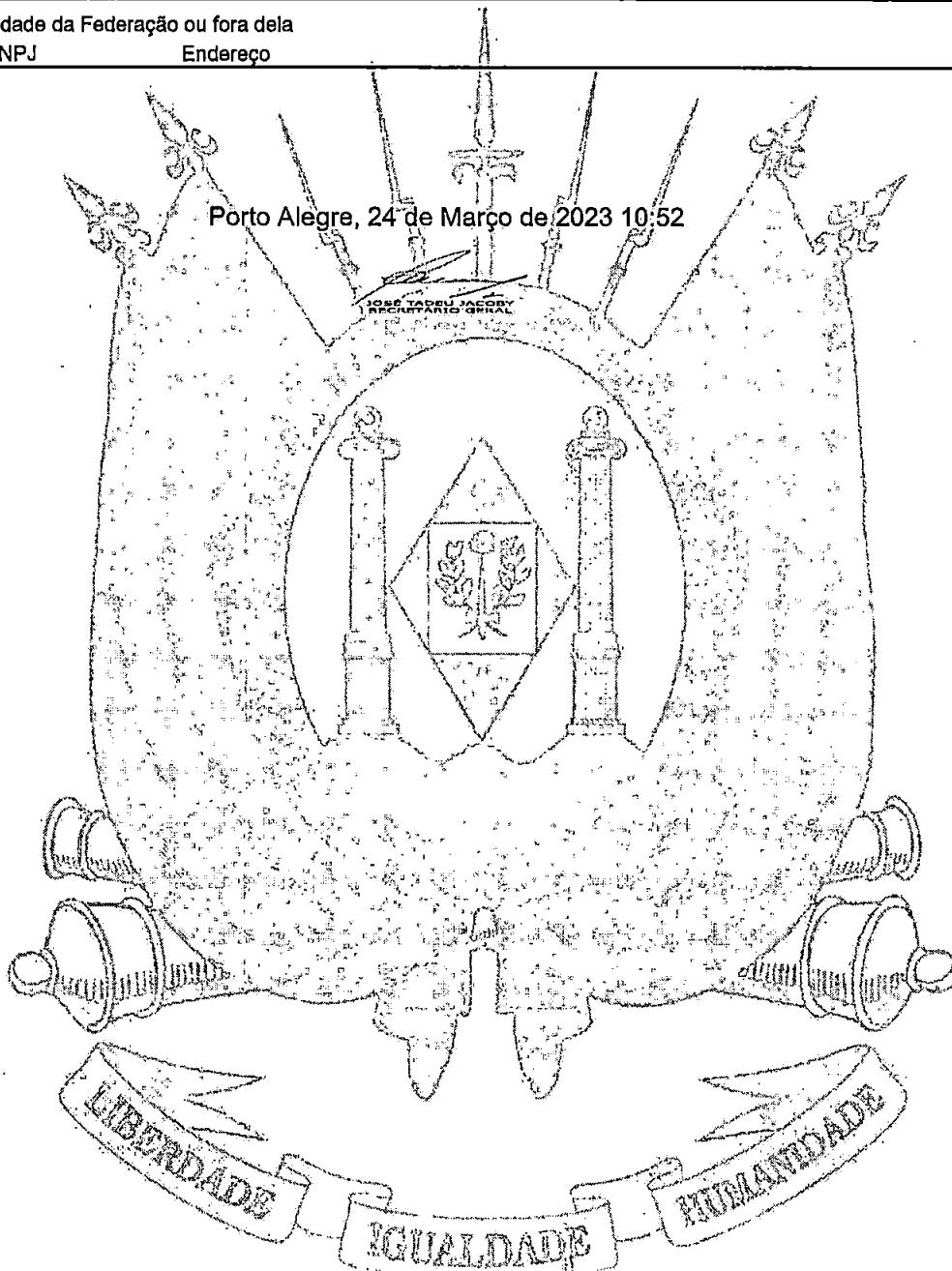
Nome Empresarial: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Março de 2023 10:52



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000326749 e visualize a certidão)

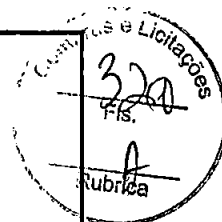


23/091.506-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.651.148/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 644	COMPLEMENTO SALA B
--	---------------	-----------------------

CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISSIUMAL	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPENHOSML@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 9919-1005
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.651.148/0001-61
Razão Social: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES
Classificação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

☐ **III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/07/2023
FGTS	Validade:	24/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2023
Receita Municipal	Validade:	15/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/03/2023 14:47

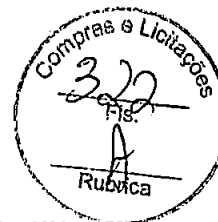
1 de 1

CPF: 026.184.670-19 Nome: MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS

Ass: _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.651.148/0001-61
Razão Social: M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 644 SALA B / CENTRO / CRISSIUMAL / RS / 98640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2023 a 01/05/2023

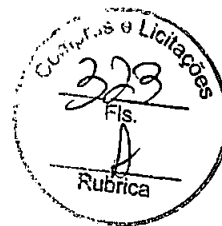
Certificação Número: 2023040201420148509170

Informação obtida em 06/04/2023 09:36:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 44.651.148/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:12 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **DE26.DC28.A394.79E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **M.L. COM E REPR LTDA**

CNPJ base: **44.651.148/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou endências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23651627**
Autenticação: **33771071**





Prefeitura Municipal de Crissiumal

Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Número Certidão: 894/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Cadastro: 24269

Nome.....: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF....: 44.651.148/0001-61

Endereço...: PRES CASTELO BRANCO , 644 - SALA B

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CRISSIUMAL

UF: RS CEP: 98640000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei a EXISTÊNCIA DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS em aberto, referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Crissiumal, 06/04/2023.

Código de controle de autenticidade: 830197712830197



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.651.148/0001-61

Certidão nº: 135865/2023

Expedição: 02/01/2023, às 16:58:30

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.651.148/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

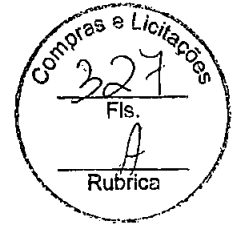
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ML COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161, Endereço - AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N 644 SALA B, CENTRO, CRISSIUMAL/RS.

24 de março de 2023, às 17:15:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **15bc4ddf5486c5ba280bf1ee64ec6fd6**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc Ingressados e/ou baixados a partir da data de 22/02/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa M.L. Com e Repr Ltda, estabelecida na Av Pres Castelo Branco, 644 - sala b - centro, Crissiumal, rs, cnpj 44.651.148/0001-61, é nossa fornecedora de material kit bebê contendo os seguintes produtos: 01 conjunto de body bebê pagão de algodão manga longa (body mais calça mijão); 01 conjunto de body bebê pagão de algodão manga curta (body mais calça mijão); 01 par meia infantil de bebê; 01 manta para bebê 100 % algodão 90 cm x 1,10 cm; 01 manta para bebê 90 cm x 1,10 cm tecido soft; 01 travesseiro bebe 28 x 35 cm; 01 toalha de banho bebê infantil 70 cm x 90 cm; 01 fralda de pano 100% algodão 70cm x 70cm; 01 fralda de boca 100% algodão 30cm x 30cm; 01 pacote de fralda descartável com 34 unidades, tamanho rn; 01 pacote de fralda descartável com 34 unidades, tamanho p; 01 sabonete em barra infantil para bebê neutro; 01 shampoo bebê neutro suave sem sal, 400 ml; 01 banheira infantil bebê 20 litros; 01 bolsa de maternidade courino, fechamento em zíper dimensão:48 cm de largura x 30 cm de altura x 17 cm de profundidade, no período de 01/08/2022 a 01/08/2023. a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Campo Novo/RS, 06 de outubro de 2022.

MARCOS ROBERTO

DOS REIS:00344897036

Assinado de forma digital por

MARCOS ROBERTO DOS

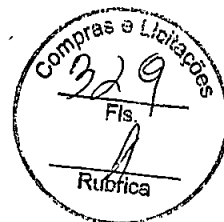
REIS:00344897036

Dados: 2022.10.06 13:47:54 -03'00'

Marcos Roberto dos Reis

Secretário Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão técnica, que a empresa **M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.651.148/0001-61, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 644 sala B, Bairro Centro Cidade de Crissiumal – RS, entregou os seguintes produtos do empenho nº 2398/2022, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 005/2022, referente ao Processo nº 106/2022 Pregão nº 017 dentro dos prazos e condições previstas no Edital:

- 200 un Cobertor - Manta - 1,50 x 2,20 -microfibra - antialérgico - 100% Poliéster;
- 200 un Lençol para berço em tecido 100% algodão, medindo 1,30 x 0,60 x 0,12 - em algodão, c/ elástico;
- 200 un Lençol solteiro em tecido 100% algodão, medindo 1,88 x 0,88m - c/ elástico;
- 200 un Toalha de banho, 100% algodão tamanho mínimo de 70cm x 1,35m;
- 300 un Toalha de rosto, 100 % algodão e absorvente tamanho mínimo de 49 x 70 cm;
- 300 um Travesseiro em fibra siliconizada tamanho 0,50m X 0,70m.

Registramos, ainda, que os produtos são de boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Marcos, RS, 07 de Outubro de 2022.

EVANDRO CARLOS
Assinado de forma digital por
EVANDRO CARLOS
KUIWER:4883055000
Dados: 2022.10.11 15:54:25
-03'00'

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal de São Marcos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa M.L. Com e Repr Ltda, estabelecida na Av Pres Castelo Branco, 644 - sala b - centro, Crissiumal, rs, cnpj 44.651.148/0001-61, é nossa fornecedora de material kit bebê contendo os seguintes produtos: 01 conjunto de body bebê pagão de algodão manga longa (body mais calça mijão); 01 conjunto de body bebê pagão de algodão manga curta (body mais calça mijão); 01 par meia infantil de bebê; 01 manta para bebê 100 % algodão 90 cm x 1,10 cm; 01 manta para bebê 90 cm x 1,10 cm tecido soft; 01 travesseiro bebe 28 x 35 cm; 01 toalha de banho bebê infantil 70 cm x 90 cm; 01 fralda de pano 100% algodão 70cm x 70cm; 01 fralda de boca 100% algodão 30cm x 30cm; 01 pacote de fralda descartável com 34 unidades, tamanho rn; 01 pacote de fralda descartável com 34 unidades, tamanho p; 01 sabonete em barra infantil para bebê neutro; 01 shampoo bebê neutro suave sem sal, 400 ml; 01 banheira infantil bebê 20 litros; 01 bolsa de maternidade courino, fechamento em zíper dimensão:48 cm de largura x 30 cm de altura x 17 cm de profundidade, no período de 01/08/2022 a 01/08/2023. a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Campo Novo/RS, 06 de outubro de 2022.

MARCOS ROBERTO

DOS REIS:00344897036

Assinado de forma digital por

MARCOS ROBERTO DOS

REIS:00344897036

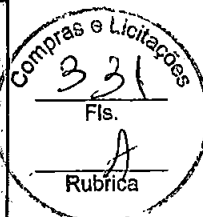
Dados: 2022.10.06 13:47:54 -03'00'

Marcos Roberto dos Reis

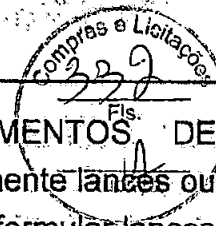
Secretário Municipal de Assistência Social



TABELIONATO DE NOTAS



Nº 21.632/001 -**PROCURAÇÃO** que faz M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, como abaixo se declara: SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos dezoito dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois (18/03/2022), nesta cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 44.651.148/0001-61, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº 644, Sala B, Bairro Centro, nesta cidade, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43209272606, em 21/12/2021 e posterior alteração, registrada na mesma Junta Comercial sob nº 8113547, em 25/01/2022, representada, neste ato, por seu titular: **MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS**, brasileira, solteira, empresária individual, filha de Jose Javier Palomas Garcia e Magnólia Altermann, portadora da Carteira de Identidade número 8094937301, expedida pela SSP/RS em 04/04/2012, inscrita no CPF sob número 026.184.670-19, residente e domiciliada na Avenida Julio de Castilho nº 1233, Bairro Centro, na cidade de Três Passos/RS, identificada, documentalmente, por mim, Belª Alessandra Isabel Hausmann Erthal, Escrevente Autorizada, do que dou fé. E, perante mim, disse que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: para agirem em conjunto ou separadamente: 1) **MATHEUS AURI SULZBACH CORNELIUS**, brasileiro, solteiro, empresário individual, filho de Auri Cornelius e Beatriz Sulzbach Cornelius, portador da Carteira de Identidade número 1070267438, expedida pela SSP/RS em 16/07/2014, inscrito no CPF sob número 025.101.010-48, residente e domiciliado na Avenida Julio de Castilhos nº 1233, Bairro Centro, na cidade de Três Passos/RS; 2) **DIOGO ALESSANDRO DAHMER**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, filho de Valdir Luiz Dahmer e Nelsi Dahmer, portador da Carteira de Identidade número 5090246892, expedida pela SSP/RS em 26/04/2010, inscrito no CPF sob número 026.417.580-83, residente e domiciliado na Rua Jacarandás nº 103, Bairro Cristina, nesta cidade; e 3) **CARLOS AILTON KRUTZMANN**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, filho de Alcenio Albano Krutzmann e Iara Teresinha Weiland, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob número 06387835492, expedida pelo DETRAN/RS em 13/02/2020, inscrito no CPF sob número 029.515.740-29, residente e domiciliado na Linha Principal, neste município, a quem confere poderes especiais para representar a empresa perante às Prefeituras no que se referir a qualquer modalidade de licitação, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Processo. Inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A



envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e demais documentos necessários, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante; podendo para isso ditos procuradores concordar, discordar, fazer declarações, apresentar documentos, assinar guias e requerimentos, efetuar pagamentos de impostos, taxas, emolumentos ou qualquer outro valor ou tributo, receber valores e dar quitação; e, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. **Lavrada sob minuta apresentada.** O nome e qualificação dos ora procuradores bem como os dados relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Ficam cientes as partes que cessa o mandato nas seguintes condições: 1º) pela revogação ou pela renúncia; 2º) pela morte ou interdição de uma das partes; 3º) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes ou o mandatário para exercer; e 4º) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. E, assim, me pediu lھے lavrasse este instrumento, o qual, lھے sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina perante mim, BEL^a ALESSANDRA ISABEL HAUSMANN ERTHAL, Escrevente Autorizada, que o digitei e assino. Dou fé. Certifico que o ato está assinado pelas partes e por Bel^a Alessandra Isabel Hausmann Erthal, Escrevente Autorizada, na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA. TRASLADADA NESTA DATA.**

CRISSIUMAL, 18 DE MARÇO DE 2022.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

TABELIONATO DE NOTAS
CRISSIUMAL - RS
Alessandra Isabel Hausmann Erthal
Escrevente Autorizada

Bel^a Alessandra Isabel Hausmann Erthal

Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
103069 51 2022 00003460 92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



R
S

NOME
MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
8094337301 SSP/DY-RS

CPF
026.104.670-19

DATA NASCIMENTO
25/10/1994

FILIAÇÃO
JOSE JAVIER PALOMAS GARCIA
MAGNOLIA ALTERMANN

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06074022100

VALIDADE
15/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/05/2014

OBSERVAÇÕES

Laura Altermann

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
16/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24578982054
RS217099610

RIO.GRANDE DO SUL

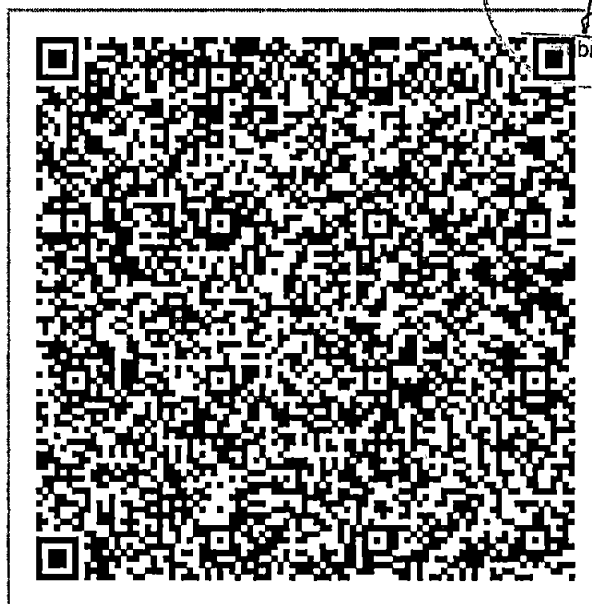
DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1795581206

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

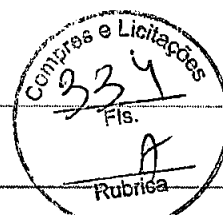


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1982461535

NOME CARLOS AILTON KRUTZMANN	
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 4118378936 SSP/DI RS CPI 029.515.740-29 DATA NASCIMENTO 31/01/1995 FILIAÇÃO ALCENIO ALBANO KRUTZMANN TARA TERESINHA WEJAND PERMISSÃO [] ACC [] CAT. HAB. AB Nº REGISTRO 06387835492 VALIDADE 13/02/2025 1ª HABILITAÇÃO 10/06/2015
OBSERVAÇÕES	
<i>Carlos A. Krutzmann</i> ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL CRISSIUMAL, RS	DATA EMISSÃO 13/02/2020
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 41463858145 RS231141980	
RIO GRANDE DO SUL	
DENATRAN CONTRAN	

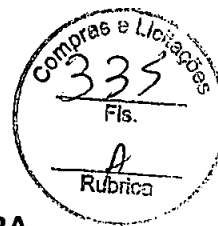
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.**

Razão Social da proponente **M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 44.651.148/0001-61, sediada na Av. Presidente Castelo Branco, nº
644 sala B, Centro Crissiumal, RIO GRANDE DO SUL.
CNPJ nº 44.651.148/0001-61, Inscrição Estadual nº **033/0022989**.
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 2-3210,
Nº do telefone 99919-1005, E-mail: empenhosml@gmail.com.
Dados Bancarios: BANRISUL 041 AGENCIA: 0593 CONTA: 06.0625870-6
Nome do representante legal Sr. Carlos Ailton Krutzmann RG nº 4118378936 e
CPF nº 029.515.740-29.

ASSINATURA DO CONTRATO/ ATA

Solicita-se que a ata seja encaminhada para assinatura em nome da empresa,
ou seja, M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **visto que a mesma**
possui assinatura digital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS 10 de outubro de 2022

M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: 44651148000161
Assinado digitalmente por M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:44651148000161
DN: C=BR, O=CP-Brosil, S=RS, L=Crissiumal,
OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=05405897000148,
OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=M.L.
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:
44651148000161
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022/10/10 17:40:37
Foxit ReaderPDF Versão: 9.6.0

CARLOS AILTON KRUTZMANN

RG Nº 4118378936

CPF Nº 029.515.740-29

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023



A empresa **M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **44.651.148/0001-61**, sediada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 644 sala B, Centro Crissiumal-RS, por meio de seu Responsável Legal o Sr. Carlos Ailton Krutzmann RG nº 4118378936 e CPF nº 029.515.740-29, que:

Declaram que o licitante não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

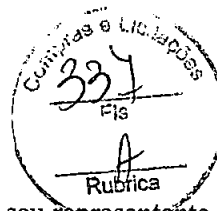
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, o Sr. Carlos Ailton Krutzmann RG nº 4118378936 e CPF nº 029.515.740-29 não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Carlos Ailton Krutzmann RG nº 4118378936 e CPF nº 029.515.740-29 cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

FONE 55 999191005 E-MAIL: empenhosml@gmail.com

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr. Carlos Ailton Krutzmann RG nº 4118378936 e CPF nº 029.515.740-29, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento



de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

ASSINATURA DA ATA

Solicita-se que a ata seja encaminhada para assinatura em nome da empresa, ou seja, M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, visto que a mesma possui assinatura eletrônica

CONTATOS

FONE 55 999191005 E-MAIL: empenhosml@gmail.com

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS 12 de abril de 2023

M L
COMERCIO E
REPRESENTA
COES LTDA
446511480001
61

Assinado digitalmente por M L
COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA:44651148000161
DN: C=BR, S=RS, L=CRISSIUMAL,
O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1, OU=AR BANRISUL, OU=Presencial,
OU=92702067000196, CN=M L
COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA:44651148000161
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023-04-12 11:55:31
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

CARLOS AILTON KRUTZMANN
RG nº 4118378936
CPF nº 029.515.740-29
REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME

A empresa **M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 44.651.148/0001-61, por meio de seu Responsável Legal, que:

- a) enquadra-se na situação de Micro Empresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS, 06 de março de 2023.

M L COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:
44651148000161

Assinado digitalmente por M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:44651148000161
DN: C=BR, S=RS, L=CRISSIUMAL, O=ICP-Brasil
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR BANRISUL, OU=Presencial,
OU=82702067000196, CN=M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:44651148000161
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.06 09:41:50
Foxit Reader PDF Versão: 9.8.0

M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 44.651.148/0001-61

REPRESENTANTE

CARLOS AILTON KRUTZMANN

CPF 029.515.740-29

REPRESENTANTE LEGAL

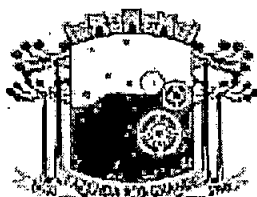
MARIA CRISTINA RHODEN
BLEY:53782240049

Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA RHODEN
BLEY:53782240049
Data: 2023.03.06 09:14:52 -03'00'

NTW Contabilidade e Gestão Empresarial Porto Alegre LTDA

Maria Cristina R. Bley

CRCRS 078614/O-0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2023

1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2023, que tem como objeto a **aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, convocamos a licitante abaixo relacionada para apresentar amostras até a data de 03 de maio de 2023 às 16h30min., conforme segue:**

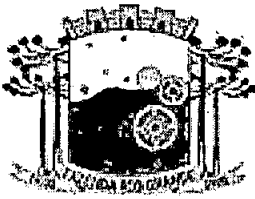
EMPRESA	LOTE
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	03

Obs. Fica a proponente dispensada da apresentação de amostras dos itens pertencentes ao lote 04, eis que a mesma empresa restou provisoriamente classificada tanto para cota reservada quanto para a cota principal.

As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, CEP 83820-554, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min aos cuidados da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021.

Todos os itens serão avaliados se as especificações correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no item 18 do edital.

As amostras deverão ainda, ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital e do item correspondente ao da proposta, conforme especificadas no edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



A ausência da entrega de amostras ou entrega em desacordo com o edital ficará automaticamente desclassificada a proponente para a cota reservada e para a cota principal.

Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09h00min do dia 04 de maio de 2023, podendo as licitantes estarem presentes durante o processo de análise.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA

Data: 17/04/2023 14:23:43-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Pregoeira Municipal

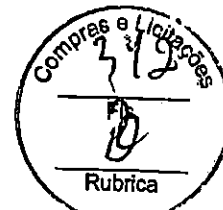
Portaria 241/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 19/04/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000009923/2023

Número Único: E4Z.ZEV.Q4X-EF

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 17/02/2023 10:20 AM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 19/04/2023 9:09 AM

À Comissão Permanente de Avaliação de amostras,

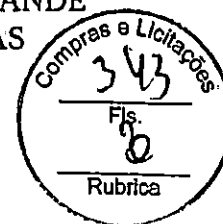
Encaminho a 1ª Convocação para apresentação de amostras.

Com o resultado das amostras, retorne o processo para prosseguimento.

* Ficou agendada sessão para divulgação do resultado dia 05/05/2023 às 09h00min.

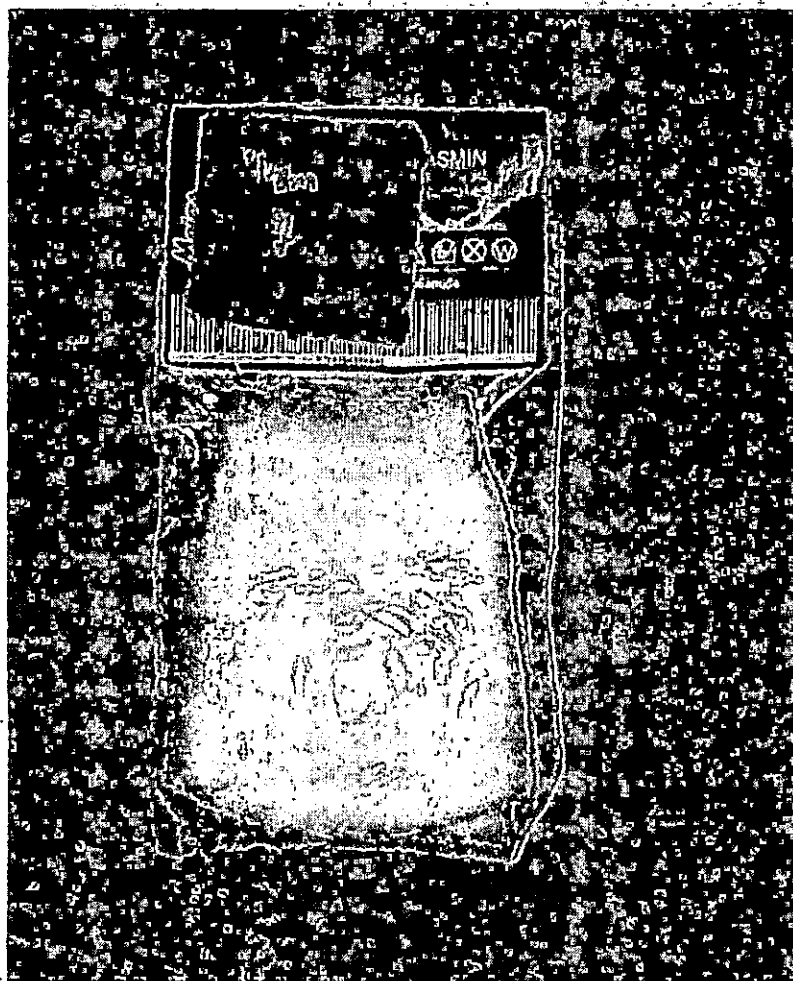
Gislaine Erardt

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023



Lote 03

Item 07 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 0 a 03 meses (cores: verde e branco).



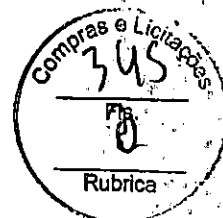


Reprovado o produto contém 100% Poliamida

Handwritten signature: Daniel

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

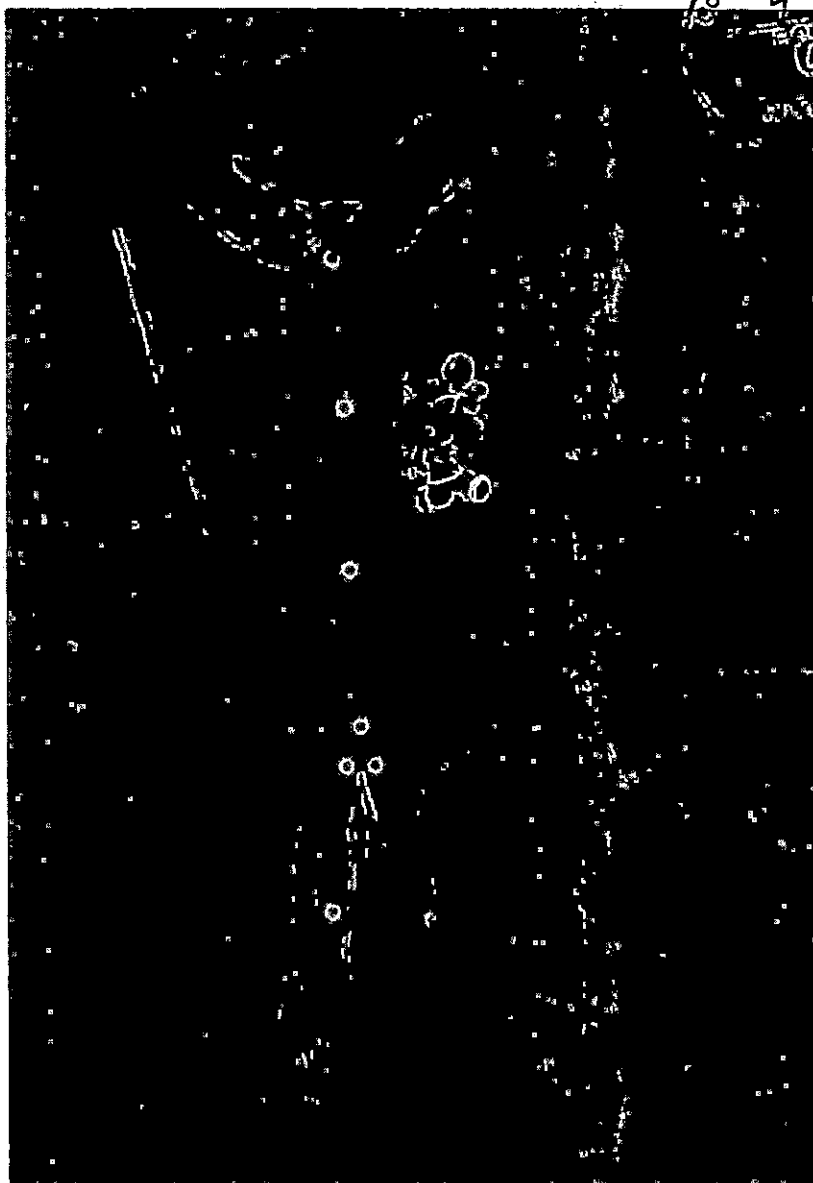
Item 08 - Par de meia (aproximadamente 50% algodão - Par de meia (aproximadamente 50% algodão, 25% poliamida e 20% poliéster) tamanho: 03 a 06 meses (cores: verde e branco).



Aprovado atendeu às especificações do edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

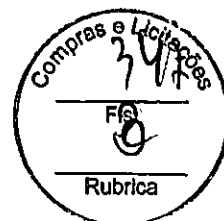
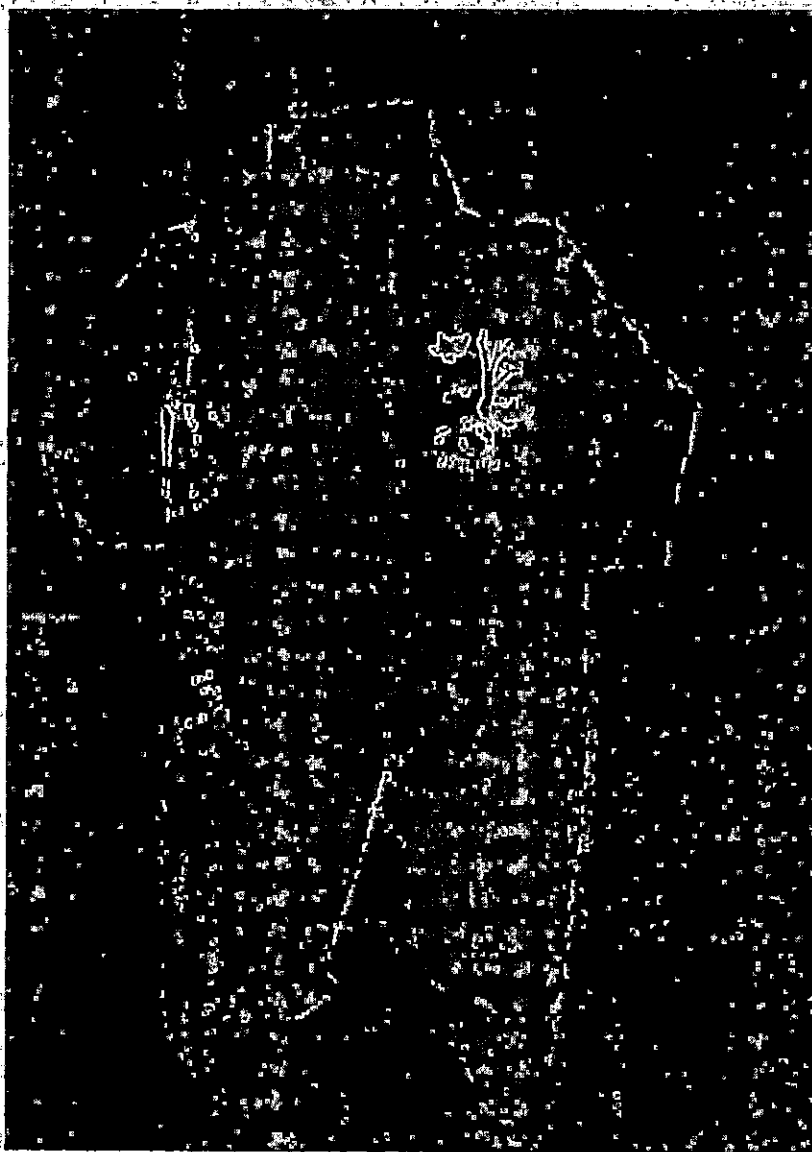
Item 09 - MACACÃO DE MALHA 100%ALGODÃO - TAMANHO 0 A 3 MESES - Macacão de malha 100% algodão, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 0 a 03 meses; cor verde, amarelo ou vermelho.



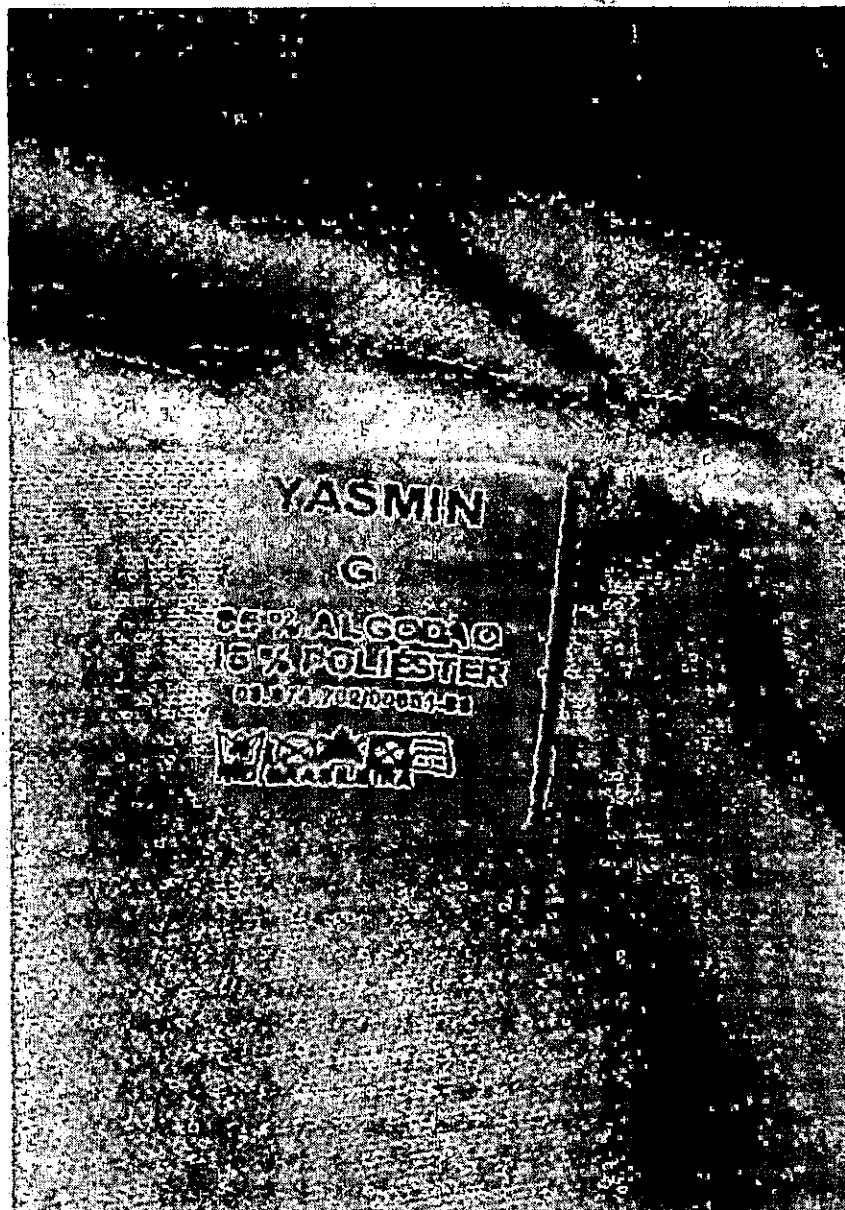
Aprovado atendeu as especificações do edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

Item 10 - MACACAO EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO 03 A 06 MESES -
Macacão em tecido atoalhado 80% algodão e 20% poliéster, macio, com abotoamento em botões de pressão (em metal) inclusive nas entre-pernas, com correta distribuição de todo o abotoamento, manga comprida, gola, punho com ribana e pezinho. Tamanho: 03 a 06 meses - cor verde, amarelo ou vermelho



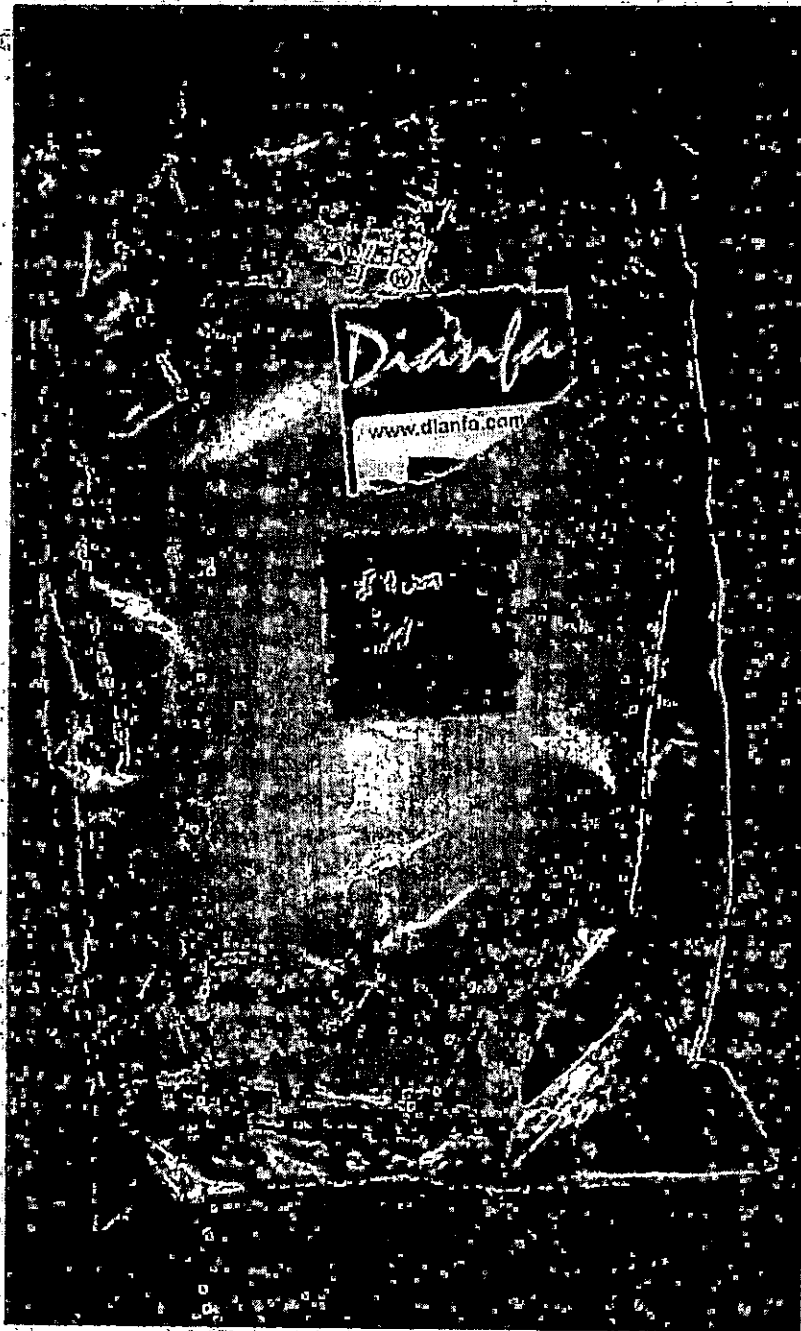
Handwritten signatures and initials:
D. Ant
9/9
E



Reprovado 85% algodão e 15% poliéster

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

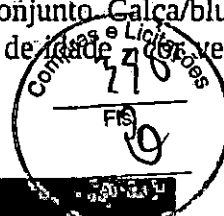
Item 11 - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 0 a 03 meses de idade - cor verde, amarelo ou vermelho



Aprovado atendeu as especificações do edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

Item 12 - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente - Conjunto Calça/blusa (pagão), aproximadamente 100% algodão (canelado). Tamanho 03 a 06 meses de idade, cores verde, amarelo ou vermelho.

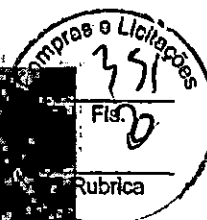


Aprovado atendeu as especificações do edital

Donal
gla
[Signature]
[Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

Item 13 - Fronhas para berço de bebê, sem bordado - Fronhas para berço de bebê, sem bordado em malha 100% algodão na cor branca. Tamanho: aproximadamente 40cm de altura e 30 cm de largura. Modelo; envelope.

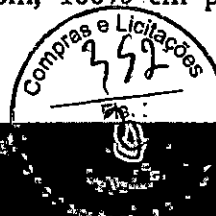


Aprovado atendeu as especificações do edital

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Item 14 - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo - Cobertor infantil; pelo alto; felpudo; antialérgico; medindo aproximadamente 0,90x1,10m; 100% em poliéster; cores: verde ou café com leite.

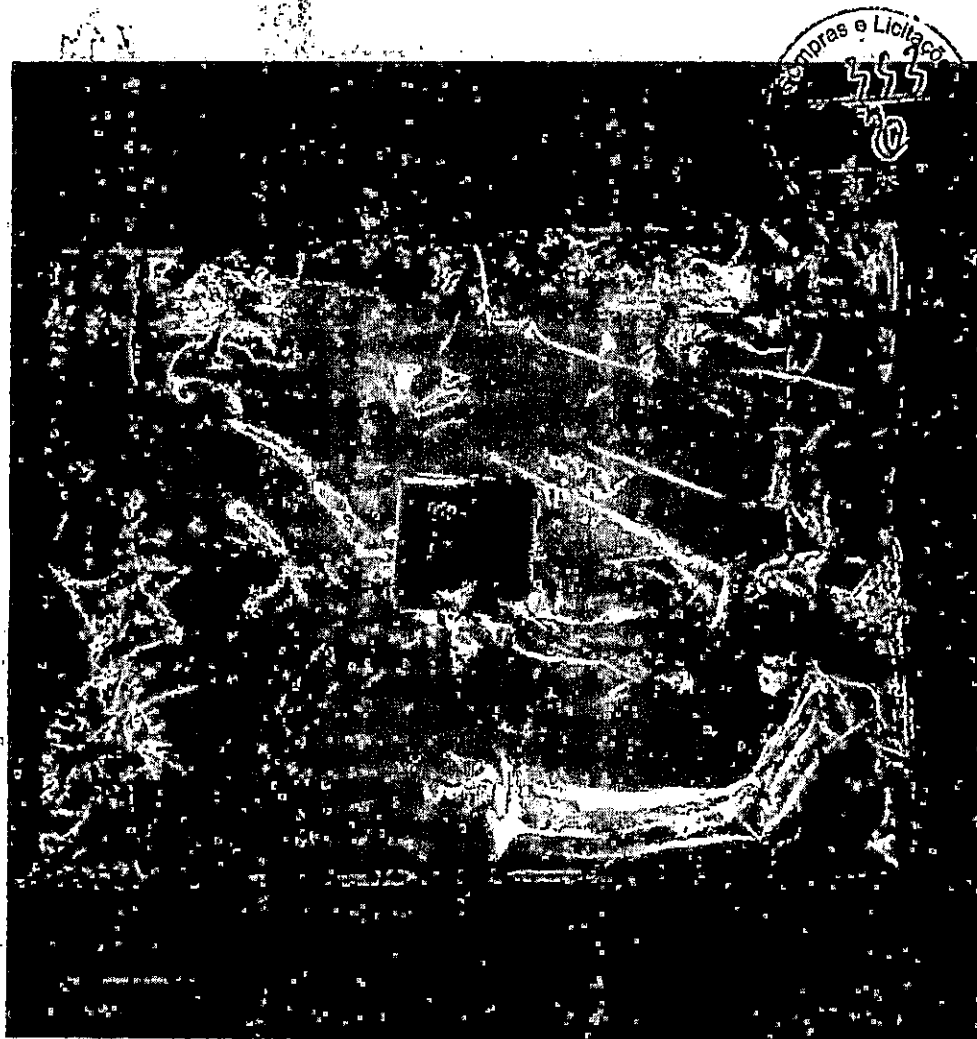


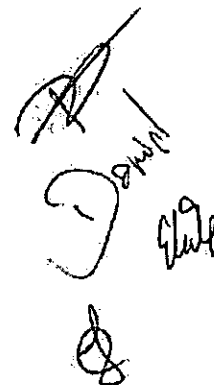
Aprovado atendeu as especificações do edital

[Handwritten signature and initials]

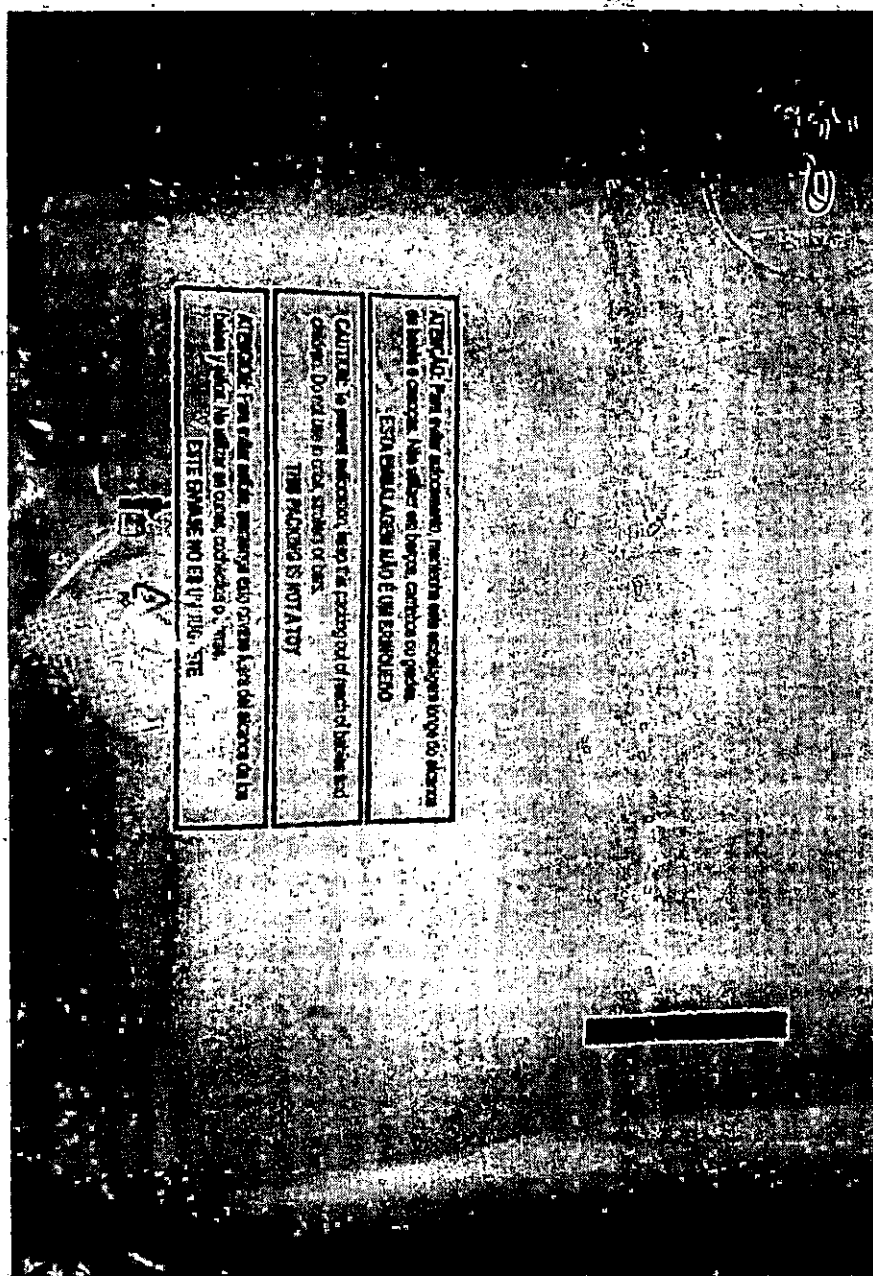
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Item 15 - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão. - Fralda medindo 60x60 cm, 100% algodão.

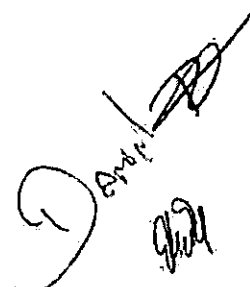



19/09/2019
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



Reprovado não contém etiqueta que identifique o produto com clareza



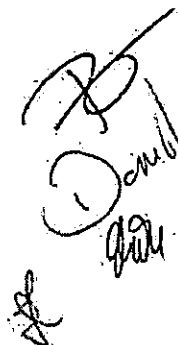


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

Item 16 - Toalha de banho infantil c/ capuz; pelo alto; felpuda; medindo aproximadamente 70x90cm; 100% em algodão; cores: verde ou branca.

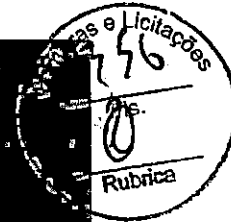


Aprovado atendeu as especificações do edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

Item 17 - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - Travesseiro infantil de aproximadamente 32x22x3cm - 100% algodão (enchimento c/ espuma de poliuretano)



Aprovado atendeu as especificações do edital

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**

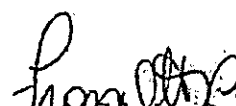
Resultado Final

Reprovado

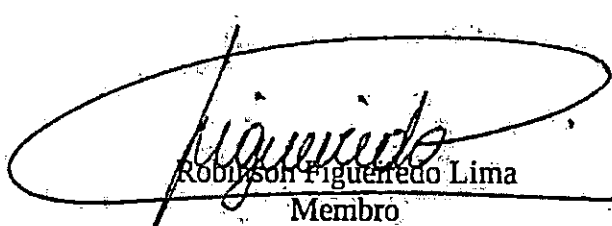
Lote 03 - M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Obs: as cores dos itens 11, 12 e 14 não correspondem ao solicitado.

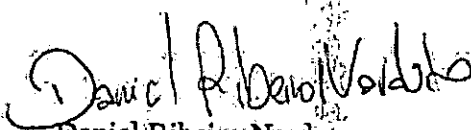



Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Mat. 198001

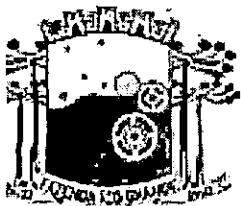
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021


Robinson Figueiredo Lima
Membro
Mat. 349480

Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 37/2023


Daniel Ribeiro Nardoto
Suplente I
Mat. 358.099
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 37/2023


Eliete Erardt
Mat. 351711
Secretaria Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



1º RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 20/2023

A Pregoeira do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital e, visando atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação ao resultado da análise de amostras torna público o 1º Resultado de análise de amostras do Pregão Eletrônico nº 20/2023, o qual tem com o objeto a **aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

EMPRESA	LOTES	RESULTADO
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	03 e 04	Reprovada

A presente decisão tem como fundamento relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, a qual possui conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

A empresa interessada em apresentar impugnação ao resultado de amostras deve fazê-lo até o dia 10 maio de 2023 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 04/05/2023 16:08:27-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria 241/2022